



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

**ATA**

**163ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

**Ata da ordem dos dias 10 e 11 de dezembro de 2008.**

**BRASÍLIA – DF**

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

**163ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**

**Local:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília - DF

**Data:** 10 e 11 de dezembro de 2008

1 Aos dez e onze dias do mês de dezembro de dois mil e oito teve início a Centésima Sexagésima  
2 Terceira Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, sob a Presidência  
3 da Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Representante Titular do  
4 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, Sra. Valdete Barros Martins.  
5 Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Titulares ou na Titularidade: Membros Titulares e  
6 Suplentes do CNAS: Conselheira Ana Lígia Gomes Secretária Nacional de Assistência Social –  
7 MDS; Conselheira Patrícia Souza de Marco – Gabinete da Secretaria Nacional de Assistência  
8 Social – MDS; Conselheiro Renato Francisco dos Santos Paula, Ministério do Desenvolvimento  
9 Social e Combate à Fome – MDS; Conselheiro José Geraldo França Diniz - Ministério do  
10 Planejamento, Orçamento e Gestão – MP; Conselheira Rose Mary Oliveira - Ministério da  
11 Previdência Social – MPS, Conselheira Ieda Maria Nobre de Castro, Representante do  
12 CONGEMAS; Conselheiro Daniel Pitangueira Avelino - Ministério da Educação; Edna Aparecida  
13 Alegro - MTE e MF; Conselheiro Marcelo Armando Rodrigues, Secretário Municipal de  
14 Assistência Social de Ouro Branco/MG, e Representante do CONGEMAS; Conselheiro Pe. Nivaldo  
15 Luiz Pessinatti - Confederação Nacional de Bispos do Brasil – CNBB; Conselheiro Antônio Celso  
16 Pasquini - União Social Camiliana; Conselheiro Waldir Pereira, - Federação Brasileira das  
17 Associações Cristã de Moços; Conselheira Irmã Rosa Maria Ruthes - Instituto Social, Educativo e  
18 Beneficente Novo Signo; Conselheiro Carlos Eduardo Ferrari - Associação para Valorização e  
19 Promoção de Excepcionais – AVAPE; Conselheira Marisa Fúria Silva - Associação Brasileira de  
20 Autismo – ABRA; Conselheiro João Carlos Carreira Alves, Federação Nacional de Educação e  
21 Integração dos Surdos; Conselheiro Mizael Conrado de Oliveira, União Brasileira de Cegos, UBC;  
22 Conselheira Maria Dolores da Cunha Pinto – Federação Nacional das APAES – FENAPAE;  
23 Conselheira Margareth Alves Dallaruvera - Federação Nacional dos Assistentes Sociais – FENAS;  
24 Conselheiro Edival Bernardino Campos - Conselho Federal de Serviço Social CFESS; Conselheiro  
25 Edivaldo da Silva Ramos - Associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais – ABEDV;  
26 Conselheiro Clodoaldo de Lima Leite - Federação Espírita Brasileira; Conselheiro Samuel  
27 Rodrigues - Movimento Nacional de População de Rua; Conselheiro Geraldo Gonçalves de Oliveira  
28 Filho - Federação Nacional dos Trabalhadores das Instituições Beneficentes Religiosas e  
29 Filantrópicas – FENATIBREF; Conselheiro Frederico Jorge de Souza Leite - Federação Nacional  
30 dos Psicólogos – FENAPSI; e, Conselheiro Josenir Teixeira - Ordem dos Advogados do Brasil -  
31 OAB. **ABERTURA.** A senhora Presidente, Conselheira Valdete Barros Martins, cumprimentando a  
32 todos solicitou a que a Secretária Executiva, Sra. Cláudia Sabóia, procedesse à conferência de  
33 quorum: Conselheiros Titulares ou na Titularidade Presentes, Conselheiro Carlos Eduardo Ferrari,  
34 Conselheiro Edivaldo, Conselheira Edna, Conselheira Valdete, Conselheiro Mizael, Conselheiro  
35 Marcelo Armando, Conselheiro Frederico, Conselheira Dolores, Conselheiro Waldir, Conselheiro  
36 Pessinatti, Conselheiro José Geraldo, Conselheiro Renato, Conselheiros suplentes presentes,  
37 Conselheira Marisa, Conselheira Ieda, Conselheiro Josenir, Conselheiro Samuel, Conselheira Rosa,  
38 Conselheiro Antônio Celso Pasquini. Continuando a senhora Presidente passou à apresentação e

39 aprovação da Pauta: **Pauta: Dia 10.12.2008** - 09:00 às 12:00h: – Aprovação da Ata da 162ª  
40 Reunião Ordinária do CNAS e Pauta; - Informes das Presidência e Secretaria Executiva,  
41 Conselheiros MDS e CIT; 10:00 às 12:00h: - Apresentação do Programa de Erradicação do  
42 Trabalho Infantil (PETI); 12:00 às 13:00h: - GT Comunicação – Política de Comunicação Social do  
43 CNAS; 14:00 às 15:00h: - Comissão Organizadora da VII Conferência Nacional – Calendário das  
44 Conferências; 15:00 às 16h30min: GT Plano de Transição Gerencial – Apresentação do Plano;  
45 16h30min: 00 às 18: 00h: Câmaras de Julgamento. **Dia 11.12.2008:** 09:00 às 10h30min:  
46 Planejamento Estratégico 2008/2010; 10h30min às 11h30min: Relato da Comissão de Conselhos;  
47 11h30min às 12h30min: Relato da Comissão de financiamento; 14:00 às 15:0 h: – Relato da  
48 Comissão de Política; 15:00 às 16:00 h: Relato da Comissão de Normas; 16:00 às 17:00h: GT de  
49 Acompanhamento da Regulação da Certificação – Agenda de Trabalho; 17:00 às 18:00h: Relato da  
50 Presidência Ampliada. Observou que após a apresentação do tema das 15:00 às 16:30min., gostaria  
51 de incluir uma manifestação do Conselho pelos quinze anos da LOAS e que no dia 11, em um  
52 primeiro horário foi solicitado à Assessoria Parlamentar do MDS que pudesse vir nos informar a  
53 respeito da MP e dos PL que estavam em tramitação A senhora Presidente passou à discussão da  
54 Ata da 162ª Reunião Ordinária do CNAS e da Pauta, em não havendo, as mesmas foram aprovadas,  
55 passando aos **Informes da Presidência e Secretaria Executiva, Conselheiros MDS e CIT,**  
56 iniciando com a Secretaria Executiva: **Ausências justificadas:** Conselheiro José Geraldo, no dia 20  
57 e 21 de novembro na reunião da Comissão de Ética; Conselheira Carla, nos dias 9, 10 e 11, em  
58 razão de compromissos assumidos anteriormente e viagem a trabalho; Conselheira Neusa, nos dias  
59 9 e 10 e 11, em virtude de estar deixando o Conselho Nacional e aguardando substituição pela  
60 Entidade; Conselheira Débora, nos dias 9, 10 e 11, em razão de compromissos assumidos  
61 anteriormente; Conselheira Margareth Cutrim, nos dias 9, 10 e 11, em razão de compromisso  
62 particular; Conselheira Rosa, no dia 11, em razão de compromissos assumidos anteriormente;  
63 Conselheiro Marcelo Armando, no dia 15 na reunião da Comissão Organizadora da Conferencial,  
64 em razão de compromisso profissional; Conselheira Patrícia, nos dias 9, 10, e 11, em razão de  
65 compromissos anteriormente assumidos; Conselheiro Daniel, no dia 11, em razão de compromissos  
66 profissionais; e, Conselheiro Antônio Celso, dia 11, pela manhã, não compareceria, em razão de  
67 compromissos anteriormente assumidos. Prosseguiu com os e-mails enviados, convocações e envios  
68 de Resoluções publicadas no Diário Oficial e convites dirigidos ao Conselho Nacional, relatando  
69 cada um e a participação de Membros do CNAS. **Comunicados:** a) Aprovação do Projeto de Lei nº  
70 3.800, da Deputada Rita Camata, que consolidava a Legislação sobre a Assistência Social, a ser  
71 analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania e pelo Plenário. Esclarecendo que o  
72 Relator era o Deputado Régis de Oliveira, do PSC São Paulo, informou que foi feito um  
73 levantamento meticoloso de todos os dispositivos das quinze Leis consolidadas, tendo como  
74 resultado facilitar e expandir a proteção legal para aqueles que mais precisavam da proteção estatal,  
75 fala incluída no texto do ENEM; b) Ofício encaminhado pelo Conselho Estadual de Assistência  
76 Social do Pará sobre a realização da Reunião Ampliada com os Conselhos Municipais de  
77 Assistência Social do Pará, nos dias 15 e 16 de abril de 2009cuja programação seria encaminhada  
78 posteriormente. A Secretária Executiva encerrou a apresentação dos Informes, ao que a senhora  
79 Presidente informou sobre o convite do Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia para  
80 a realização de Audiência Pública no dia 17 de dezembro, com a participação do Conselheiro  
81 Edivaldo Ramos. Na seqüência, a senhora Presidente passou aos Informes pelos Conselheiros: O  
82 Conselheiro Edivaldo Ramos citou o evento de Tocantins, que seria relatado pelo Conselheiro  
83 Carlos Ferraria e o evento de Manaus, cujo Relatório seria apresentado no decurso da semana.  
84 Destacou a palestra realizada no evento pelo Promotor do Estado, abordando a questão das  
85 excepcionalidades de aplicação do Plano e das Medidas Excepcionais que deviam ser adotadas,

86 assim como a questão referente à família, à criança e ao adolescente, questão que poderia vir a ser  
87 tratada no Conselho. Prosseguindo, o conselheiro Carlos Ferrari destacou o evento promovido pelo  
88 CEAS no estado de Tocantins, destacando o público presente, bem como representantes de vários  
89 Conselhos, com abordagem da questão do Controle Social pelo Conselheiro Edivaldo Ramos,  
90 aspectos referentes à Secretaria Executiva pela servidora Liliane Neves e pelo próprio, a questão da  
91 função pública e ética do Conselheiro. Ressaltou a discussão havida para estimular que nos estados  
92 se adotassem metodologias que promovessem a integração dos participantes, avaliando o evento de  
93 forma positiva. A senhora Presidente, na seqüência, indicou que os **Informes do MDS e da CIT**  
94 seriam repassados no período da tarde, das quinze às dezesseis e trinta, com a presença da  
95 Conselheira Ana Lígia, passando para o **Item Apresentação do Programa de Erradicação do**  
96 **Trabalho Infantil**, pela Sra. Valéria Gonelli, Diretora do Departamento de Proteção Especial da  
97 Secretaria Nacional de Assistência Social. Cumprimentando a todos, a Sra. Valéria iniciou sua  
98 preleção informando a comemoração de 60 anos da Declaração dos Direitos Humanos nesse dia e a  
99 realização, na semana vindoura, da Conferência Nacional dos Direitos Humanos. Apontou que o  
100 tema da reunião envolvia outra declaração, a declaração dos direitos e garantias das crianças e  
101 adolescentes, além dos pactos internacionais em relação à violação desses direitos. Apresentou aos  
102 Conselheiros dados da PNAD 2007, que mediriam o trabalho infantil de cinco a dezessete anos,  
103 apresentando alguns dados que mediriam até os quinze anos, por conta da lei do aprendiz. Apontou  
104 que os dados indicavam queda no trabalho infantil, apesar da dificuldade de fiscalização do trabalho  
105 em produção para consumo próprio e atividades familiares e agrícolas. Informou que o ano de dois  
106 mil e cinco havia apresentado pequena alta nos índices de trabalho infantil, mas que no ano seguinte  
107 a tendência de queda havia sido retomada. Apontou que na divisão por região, a que tinha maior  
108 incidência de trabalho infantil era a Nordeste, seguida da Sudeste. Informou que a taxa de ocupados  
109 que ia a escola era boa, mas que deveria se prestar atenção no caso das crianças e adolescentes com  
110 três jornadas, estudando, trabalhando e cumprindo medidas sócio-educativas. A Sra. Valéria  
111 apontou que as regiões Norte e Nordeste tinham a maior incidência de trabalho infantil, seguidas  
112 por Sul e Sudeste, que não precisariam dessa prática por sua condição econômica, mas que o  
113 trabalho infantil no meio rural tinha características culturais. Levantou os dados que indicavam que  
114 a maioria dos trabalhadores infantis eram do sexo masculino e de cor/raça preta ou parda. Apontou  
115 ainda que a baixa escolaridade estaria relacionada com maior número de trabalhadores infantis.  
116 Informou acerca da existência da Comissão Nacional de Enfrentamento do Trabalho Infantil,  
117 CONAETI, desde o ano de dois mil e um, que havia criado um Plano de Ação, trabalhando em uma  
118 perspectiva intersetorial, sendo coordenado pelo MTE, com participação ativa do MDS. Apontou  
119 que existia Portaria regulando as chamadas “piores formas”, tanto de trabalho infantil como  
120 trabalho protegido, de adolescentes. Afirmou que trabalho infantil deveria ser ligado À Proteção  
121 Social Especial, por ser uma violação de direitos, mas que agregar a família ao processo de combate  
122 dessa violação poderia ser positivo. Informou que o PETI havia começado a ser implementado no  
123 ano de mil novecentos e noventa e cinco, ganhando sua primeira regulação no ano de dois mil e um.  
124 Apontou que o PETI inicialmente cuidava de regiões focalizadas, sendo universalizado em dois mil  
125 e um, sendo considerada como universalização a municipalização do combate ao trabalho infantil,  
126 em todos os municípios. Indicou que o PETI trabalhava com três componentes: transferência de  
127 renda à família; condição da criança na escola e participações sócio-educativas. Apontou ainda que  
128 a ferramenta de universalização seria o CAD único e afirmou que as orientações para os municípios  
129 incluíam viabilizar o atendimento das crianças retiradas de situação de trabalho e manter a  
130 articulação com o órgão de fiscalização do trabalho. A Sra. Valéria afirmou que as famílias com  
131 crianças em situação de trabalho teriam prioridade no acesso à transferência de renda, pois os dados  
132 indicariam a forte relação de baixa renda familiar com incidência de trabalho infantil. Informou que

133 em outubro do ano anterior havia sido criado o SISPETI, sistema de acompanhamento dos serviços  
134 sócio-educativos. Apontou que a lógica per capita do serviço sócio educativo havia sido alterada  
135 para uma lógica de grupo. Informou ainda que existiam duas pesquisas em curso, uma qualitativa e  
136 uma quantitativa, e os dados relativos às duas seriam recebidos no ano posterior. O Conselheiro Pe.  
137 Pessinatti agradeceu à Sra. Valéria e abriu o diálogo sobre os temas levantados. O Conselheiro  
138 Edivaldo Ramos questionou se existia ação de mensurar a atividade de cada um dos municípios e a  
139 Sra. Valéria respondeu que existia a informação em todos os municípios sobre a quantidade de  
140 cadastros. Apontou ainda que existiam divergências acerca de certas situações serem ou não  
141 trabalho infantil e que certos municípios recusavam o programa alegando que não tinham trabalho  
142 infantil. Afirmou que o PETI não iria erradicar o trabalho infantil sozinho. Informou ainda que  
143 certos municípios do Sul mudavam o calendário escolar para permitir que toda a família  
144 participasse das colheitas. A Conselheira Margareth Alves indicou que existiam muitas  
145 desigualdades, a começar pela classe social e pela escolaridade dos pais. Levantou a questão dos  
146 Conselhos Tutelares e seus processos de eleição, nos quais identificava problemas. Questionou  
147 ainda se todas as famílias estariam registradas no CAD único e afirmou que muitas pessoas nem  
148 sabiam que existia CRAS em sua região, existindo a necessidade de maior integração. Indicou que  
149 os municípios que recusavam o PETI o faziam por conta de o repasse ser muito pequeno.  
150 Questionou ainda qual era a porcentagem de crianças em trabalho infantil. A Sra. Valéria respondeu  
151 que os dados da PNAD eram por estado e de crianças que participavam do programa. Respondeu  
152 ainda que o PETI havia sido a primeira estratégia de transferência de renda e que famílias foram  
153 incluídas no programa não por violação efetiva de direitos, mas por situação de extrema pobreza e  
154 que a PNAD não descia aos micro-dados, fazendo uma estimativa à partir dos grandes centros.  
155 Indicou que o processo de transferência de renda era feito via cartão magnético, podendo levar até  
156 quarenta dias, além de que alguns estados tinham relação conveniente, e não fundo a fundo, o que  
157 demoraria mais. Respondeu ainda que o valor do repasse havia passado por um estudo de custos e  
158 que o valor garantiria atividade em três períodos. Afirmou ainda que a pesquisa traria o reflexo das  
159 atividades realizadas, possibilitando para o ano posterior a definição de diretrizes mínimas  
160 nacionais e talvez o estabelecimento de custos, gastos e possibilidade de ampliação. Informou  
161 acerca do Programa Mais Educação, em fase inicial, que trabalharia com a escola integral e  
162 integrada. Respondeu que a discussão acerca do Conselho Tutelar deveria ser levada ao  
163 CONANDA, existindo relação entre a política de assistência e a de educação nesse ponto, existindo  
164 a necessidade de uma regulamentação nacional para aspectos como a remuneração dentro do  
165 Conselho. O Conselheiro Pessinatti agradeceu pela apresentação e apontou que as iniciativas cívicas  
166 corriam risco de distorções, como era o caso do Conselho Tutelar. Afirmou que o combate ao  
167 trabalho infantil deveria incorporar a sociedade e que não deveria existir critério único de trabalho,  
168 sendo problemáticas as situações que impediriam a criança e adolescente de viverem normalmente  
169 essa fase da vida, mas que outras situações o Estado não poderia interferir, sendo necessário discutir  
170 o que era desigualdade e o que era diferença. O Conselheiro alertou para dois extremos, um o da  
171 gestão que esconderia o trabalho infantil para se qualificar e outro da gestão que geraria  
172 clientelismo pelo valor dos repasses. Opinou ainda que, dentro da Assistência, existia um  
173 esvaziamento da capacidade dos estados de criarem estratégias regionais. A Sra. Valéria Gonelli  
174 apontou que existia a discussão dos diferentes olhares sobre o conceito de trabalho infantil e que ele  
175 não era tipificado como violência nos municípios. Indicou que a pactuação com os entes federados  
176 sinalizava esperança. O Conselheiro Pessinatti passou à palavra ao Conselheiro Carlos Ferrari,  
177 relator do GT de Política de Comunicação Social do CNAS. O Conselheiro Carlos indicou que o  
178 trabalho havia sido concluído dentro do tempo previsto, com a realização de quatro reuniões,  
179 incluindo interação com a ASCOM e com o Conselho Nacional de Segurança alimentar. O

180 Conselheiro Renato de Paula passou à leitura do relato da comissão: *Relato de conclusão dos*  
181 *Trabalhos GT Plano de Comunicação Social – CNAS. Composição do Grupo de Trabalho: Carlos*  
182 *Eduardo Ferrari; Edna Aparecida Alegro; Samuel Rodrigues e Renato Francisco dos Santos*  
183 *Paula. Convidados: João Luiz Mendes — Chefe da Assessoria de Imprensa da ASCOM / MDS;*  
184 *Fátima Duarte - Coordenadora Executiva do Setor de Publicidade da ASCOM / MDS; Luciana*  
185 *Castilho — Coord. do Setor de Relações Públicas e Eventos da ASCOM/MDS; Letícia Tagliassuchi*  
186 *— Coord. da Comunicação Eletrônica da ASCOM/MDS; Ana Maria Leite Soares - Assessoria de*  
187 *Imprensa da ASCOM/MDS; Aline Menezes - Assessoria de Imprensa da ASCOM / MDS; Rogéria*  
188 *de Paula - Assessoria de Imprensa da ASCOM / MDS; Laura Fernandes — Coord. da Assessoria*  
189 *de Comunicação do Conselho de Segurança Nutricional e Alimentar — CONSEA; Mariana Garcia*  
190 *— Estagiária de Comunicação Social do Conselho de Segurança Nutricional e Alimentar —*  
191 *CONSEA. Apoio ao GT: Liliane Neves do Carmo; Giovana Rocha Veloso; Rosana de Cássia Alves*  
192 *da Silva; O grupo se reuniu nos dias 07 e 21 de outubro, 25 de novembro e 02 de dezembro de*  
193 *2008, tendo como atribuição elaborar a Política de Comunicação Social do CNAS, bem como*  
194 *diretrizes para a elaboração do Plano de execução dessa, os quais apresentamos, a seguir, a esse*  
195 *Plenário. Apresentamos ainda, um relato qualitativo sobre a sistematização dos questionários*  
196 *respondidos pelos conselheiros e equipe da Secretaria Executiva do CNAS. Então vamos proceder*  
197 *à leitura da Política. POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CONSELHO NACIONAL DE*  
198 *ASSISTÊNCIA SOCIAL 1. APRESENTAÇÃO: O controle social no Brasil tem seu grande marco*  
199 *estabelecido pela Constituição Federal de 1.988 que, pautando-se pelos princípios da*  
200 *descentralização e da participação popular, criou instrumentos para que a sociedade possa exercer*  
201 *o Seu papel de controle das ações do Estado na busca do bem comum e do interesse publico. Na*  
202 *assistência social, os Conselhos foram criados com a função de exercer o controle social. Esse é o*  
203 *exercício democrático de acompanhamento da gestão dessa Política e dos recursos financeiros*  
204 *destinados à sua implementação, considerando, também, a atuação da rede sócio-assistencial. A*  
205 *Política de Assistência Social tem hoje como um de seus principais desafios a consolidação dos*  
206 *Conselhos e dos mecanismos de participação e controle. A efetiva participação dos diferentes*  
207 *atores, destacando-se os usuários, é valor estruturante dessa, e deve ser viabilizada respeitando a*  
208 *sua autonomia e alimentando uma nova cultura política e de protagonismo. O Conselho Nacional*  
209 *de Assistência Social - CNAS, gestão 2008/2010, analisando suas atribuições previstas na Lei*  
210 *8.742 de 1.993 - LOAS, aponta a necessidade de criar estratégias para dar visibilidade às suas*  
211 *ações, seus posicionamentos e deliberações junto aos conselheiros e Conselhos, gestores e usuários*  
212 *dessa Política Pública, trabalhadores da área, bem como aos demais Conselhos de Política e de*  
213 *Direitos. O CNAS, considerando que a informação é uma importante estratégia para a efetivação*  
214 *de suas atribuições, principalmente no que concerne em zelar pela efetivação do sistema*  
215 *descentralizado e participativo da assistência social, aprovou em Plenária, do mês de setembro de*  
216 *2008 a criação do Grupo de Trabalho, por meio da Resolução CNAS nº 65/2008. A esse foi*  
217 *atribuída a responsabilidade de elaborar a proposta do Plano de Comunicação Social. O GT*  
218 *discutiu o significado e abrangência de um Plano e, considerando que a necessidade do Conselho é*  
219 *de uma Política, instrumento que antecede à elaboração de um Plano, a Plenária deliberou pela*  
220 *alteração da atribuição do grupo, que passou a ser a construção de uma Política de Comunicação*  
221 *Social. Essa define os princípios da Comunicação Social do CNAS, assim como seus objetivos,*  
222 *público, áreas de atuação e ferramentas a serem utilizados. 2. PRINCÍPIOS: - Democratização do*  
223 *acesso à informação respeitando as diversidades; - Consolidação dos Conselhos de Assistência*  
224 *Social como espaços efetivos de controle social; - Fortalecimento do sistema descentralizado e*  
225 *participativo da Política de Assistência Social. 3. OBJETIVOS: 3.1. Objetivo Geral: Apontar*  
226 *diretrizes norteadoras para a construção do Plano de Comunicação Social com autonomia,*

227 *equidade, ética, profissionalismo e transparência. 3.2. Objetivos Específicos: - Ampliar o*  
228 *entendimento sobre o papel do Conselho Nacional, dos Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e*  
229 *Municipais e dos Conselheiros; - Fortalecer a comunicação do CNAS com: Conselheiros,*  
230 *Conselhos, Gestores, Usuários, Trabalhadores da assistência social e com outros Conselhos de*  
231 *Políticas e de Direitos; - Padronizar a linguagem a ser trabalhada junto a seus públicos - Garantir*  
232 *a execução das deliberações da Plenária por meio da mobilização dos conselhos de Assistência*  
233 *Social; 4. PÚBLICOS DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO: São públicos da Política de*  
234 *Comunicação os conselheiros, os conselhos e os gestores da assistência social nas três esferas de*  
235 *governo, os usuários da assistência social e trabalhadores da área, entidades de assistência social,*  
236 *Conselhos de Políticas e de Direitos, meio acadêmico, jornalistas. 5. ÁREAS DE ATUAÇÃO: •*  
237 *Jornalismo; • Publicidade; • Cerimonial e Eventos; • Relações Públicas; e • Comunicação*  
238 *Eletrônica. 6. FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO: A Política de Comunicação indica as*  
239 *seguintes ferramentas: página na internet — [www.mds.gov.br/cnas](http://www.mds.gov.br/cnas); boletim eletrônico; clipping;*  
240 *banco de endereços eletrônicos; registros Fotográficos; acervo; kit imprensa; mídia training;*  
241 *materiais publicitários; identidade visual (apresentações, cartões e etc.) e transmissão on-line das*  
242 *Plenárias do CNAS e 4as Conferências Nacionais de Assistência Social. ANEXO: DIRETRIZES*  
243 *PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CNAS. 1. Constituir um*  
244 *Grupo de Trabalho, a partir da aprovação da proposta da Política de Comunicação designação do*  
245 *profissional da área, para a elaboração do Plano; 2. Definir seus objetivos a partir da Política de*  
246 *Comunicação Social; 3. Estar em sintonia com o Planejamento Estratégico do Conselho; 4.*  
247 *Viabilizar, para a construção do Plano, a participação de colaboradores com experiência*  
248 *diferentes áreas de atuação propostas pela Política de Comunicação; 5. Contemplar ações de*  
249 *curto, médio e longo prazo; 6. Oportunizar as potencialidades do CNAS; 7. Aproximar o CNAS de*  
250 *seus diferentes públicos; 8. Garantir a acessibilidade em todas as ações propostas pelo Plano; 9.*  
251 *Dar visibilidade às ações do Conselho; 10. Garantir condições para viabilizar transmissões on-*  
252 *line; 11. Criar meios para o monitoramento e avaliação da efetividade das ações de comunicação.*  
253 Passou então ao resultado dos questionários, que indicavam convergência dos Conselhos de  
254 Assistência Social como público prioritário da comunicação do conselho, existindo indicações dos  
255 Conselheiros e dos Gestores de Políticas Públicas de Assistência Social com votações também  
256 expressivas. Quanto ao meio de comunicação, o Conselheiro indicou que existia indicação do  
257 boletim eletrônico como mais assinalado, seguido de jornal e sítio. Os questionários indicaram  
258 ainda que os pesquisados consideraram o repasse de informação para seus públicos alvo como bom  
259 ou regular e que não existia consenso quanto a que informações deveriam ser prestadas  
260 prioritariamente, a exceção do item “o que é o SUAS” e “o conceito de assistência social”.  
261 Reconheceu-se uma discrepância entre o público apontado como prioritário e as informações a  
262 serem tidas como prioritárias. Foram indicados ainda a avaliação mediana acerca do *site* do CNAS,  
263 assim como a avaliação para a imagem do CNAS junto a seus públicos. A Sra. Marisa Silva indicou  
264 que a transmissão online indicaria custos para o conselho. O Conselheiro Edval Campos **propôs:**  
265 realizar ajuste no questionário para possibilitar respostas mais objetivas; consultar os interlocutores  
266 principais. O Conselheiro Carlos Ferrari apontou que o aprofundamento junto aos interlocutores  
267 poderia servir de subsídio para o Plano de Comunicação. O Conselheiro Clodoaldo Leite sugeriu  
268 que no item 3.2 houvesse a indicação de que a garantia seria junto aos órgãos competentes. O  
269 Conselheiro Renato de Paula apontou que o questionário teve caráter interno e que outro  
270 intercâmbio maior poderia ser feito para o Plano de Comunicação e questionou se a informatização  
271 do Conselho deveria fazer parte da comunicação. Indicou ainda que o GT havia pensado em ações  
272 que pudessem ajudar a cumprir as decisões da Plenária. O Conselheiro Frederico Leite indicou que  
273 deveria existir a construção de um documento sinalizando o preparo para os outros interlocutores da

274 comunicação. O Conselheiro Edval salientou a preocupação com o fato da discussão sobre Controle  
275 Social estar ficando em um ambiente rigorosamente institucional e que deveria ser objetivo da  
276 comunicação ser instrumento de mobilização dos Conselhos e da sociedade na afirmação de suas  
277 deliberações. O Conselheiro Renato de Paula afirmou que nas matérias em Plenária nunca se  
278 poderia entender a ação como isolada, lembrando que existia um plano de fortalecimento dos  
279 Conselhos e um de potencialização de Conselhos estaduais e municipais com fornecimento de  
280 equipamentos e internet. Indicou ainda que o GT havia chegado à conclusão de que seria necessária  
281 um profissional da área de comunicação para fazer proposições além das diretrizes. **Propôs:**  
282 acrescentar ao item dez a transmissão e recepção online. O Conselheiro Pessinatti lembrou que o  
283 documento era um primeiro instrumento, com orientações mínimas. O Conselheiro Clodoaldo Leite.  
284 O Conselheiro Renato de Paula leu a proposta de minuta: *Minuta, Resolução número tal, de*  
285 *dezembro de 2008. Aprova a Política de Comunicação Social do Conselho Nacional de Assistência*  
286 *Social e dá outras providências. O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, em reunião*  
287 *ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2008, no uso da competência que lhe confere o art.*  
288 *18 da Lei 8.472 – LOAS, e Considerando a Resolução CNAS nº 53, de 14 de março de 2007, que*  
289 *aprovou o Plano de Acompanhamento de Fortalecimento dos Conselhos de Assistência Social e;*  
290 *Considerando a Resolução CNAS nº 65, de 11 de setembro de 2008, que cria o Grupo de Trabalho*  
291 *que terá como atribuição elaborar um Plano de Comunicação para o CNAS contemplando as áreas*  
292 *da imprensa, publicidade, eventos e comunicação eletrônica, Resolve: Art. 1º. Aprovar a Política*  
293 *de Comunicação Social do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS com o objetivo de*  
294 *apontar diretrizes norteadoras para a construção do Plano de Comunicação Social com*  
295 *autonomia, equidade, ética, profissionalismo e transparência. Art. 2º. Esta Resolução entra em*  
296 *vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Valdete de Barros*  
297 *Martins – Presidente do CNAS. O Conselheiro Waldir Pereira apontou que a Política deveria se*  
298 *encontrar em anexo ou na própria resolução e que o Conselho Nacional deveria ser referido por sua*  
299 *sigla. ENCERRAMENTO. O Presidente em Exercício encerrou a Reunião para o almoço,*  
300 *convocando todos ao retorno Às 14:00h. A Sra. Presidente retornou aos trabalhos, indicando que os*  
301 *informes da MP e dos PLs haviam sido transferidos para esse mesmo dia, na parte da tarde.*  
302 *Apontou que ocorreria ainda o ato de comemoração dos quinze anos da LOAS. Passou à aprovação*  
303 *da resolução que aprovaria o calendário. O Conselheiro Marcelo Rodrigues passou à leitura da*  
304 *resolução: Resolução nº de dezembro de 2008. Minuta: Orienta Municípios, Estados e Distrito*  
305 *Federal quanto ao Cronograma de realização das Conferências de Assistência Social em 2009. O*  
306 *Plenário do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, no uso das atribuições que lhe*  
307 *confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, em Reunião realizada nos dias 09, 10 e 11 de*  
308 *dezembro de 2008 e, considerando que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome*  
309 *- MDS e o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS convocaram, conjuntamente, por meio*  
310 *da Portaria nº 1, de 4 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de*  
311 *setembro de 2008, a VII Conferência Nacional de Assistência Social, a realizar-se em Brasília,*  
312 *Distrito Federal, no período de 30 de novembro a 3 de dezembro de 2009, tendo como tema geral a*  
313 *"Participação e Controle Social no SUAS". Resolve: Art. 1º Apresentar o cronograma de*  
314 *realização das Conferências de Assistência Social: I. Conferências municipais - prazo inicial: 1º de*  
315 *maio - prazo final: 27 de julho de 2009; II. Conferências estaduais e do Distrito Federal - prazo*  
316 *final: até 16 de outubro e 2009; III. Conferência Nacional de Assistência Social: 30 de novembro a*  
317 *3 de dezembro de 2009. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.*  
318 *Valdete de Barros Martins - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS –*  
319 *Presidente do CNAS. O Conselheiro Edval apontou que na região Norte a mobilização no mês de*  
320 *Julho era impossível. A Sra. Presidente indicou que o calendário levava em conta o término das*



321 conferências municipais e estaduais e o tempo necessário para os relatórios. A Sra. Presidente  
322 considerou então, sem manifestações contrárias, aprovado o calendário. Passou então à secretária  
323 executiva para a leitura do relato da presidência ampliada em relação ao Plano de Transição  
324 Gerencial. A secretária executiva apontou que faria a leitura de suas anotações, indicando que  
325 existiu o contato com a ENAP para realizar o planejamento estratégico, tendo sido enviados os  
326 planejamentos anteriores para conhecimento. A Sra. Presidente indicou que os dias reservados para  
327 o planejamento estratégico já haviam sido sinalizados na reunião passada e que o planejamento  
328 definiria linhas gerais, além de contar com a logística da ENAP, que entraria no orçamento. O  
329 Conselheiro Edval Ramos **propôs** que as atividades do Conselho não acontecessem sempre no meio  
330 da semana, pela dificuldade imposta aos Conselheiros que vinham de estados mais distantes. A Sra.  
331 Presidente indicou que na presidência ampliada a proposta de calendário poderia ser repensada,  
332 sendo a data do planejamento estratégico aprovada. A Conselheira Edna Alegro passou ao relato do  
333 GT de Transição Gerencial: *em conformidade com a resolução 79 de 13 de novembro de 2008,*  
334 *publicada no diário oficial de 17 de novembro de 2008 foi constituído o grupo de trabalho com*  
335 *atribuição de elaborar plano de transição gerencial para cumprimento dos artigos 36, 37, 38 e 39*  
336 *da medida provisória 446 publicada em 10 de novembro de 2008 com a participação do advogado*  
337 *da união Douglas Vitoriano Locatelli representando a Consultoria Jurídica do MDS o GT reuniu-*  
338 *se em 19 e 20 de novembro de 2008, A Conselheira informou que o a primeira providência do grupo*  
339 *havia sido identificar o quantitativo de processos abarcados pela MP 446, sendo 960 de concessão*  
340 *originária, 7.250 de renovação sem julgamento, 641 de representação sem julgamento, sendo o*  
341 *número reduzido para 420 após a identificação de duplicidade de numeração, 520 de reconsideração*  
342 *e renovação. Apontou que o parecer da consultoria jurídica indicava que os processos que o*  
343 *Conselho havia julgado pelo indeferimento e que conseguiriam deferimento automático pela MP*  
344 *retornariam ao CNAS. Indicou ainda que por força da MP o CNAS deveria proceder com a remessa*  
345 *prioritária de processos referentes a concessões originárias de certificado aos respectivos*  
346 *ministérios da educação, saúde e SNAS do MDS. Apontou que o GT havia concluído recomendar a*  
347 *constituição por ato do MDS de comissão inventariante, com objetivo de identificar e localizar*  
348 *processos. A Secretária Executiva informou que já haviam sido encaminhados cento e quarenta e*  
349 *três processos de concessão originária para a educação e sessenta e um para a saúde, restando*  
350 *trezentos e noventa e dois para a assistência social, além de oitenta e cinco que estariam em*  
351 *processo de busca, inclusive no arquivo morto, que não constariam da atualização do sistema. A*  
352 *Conselheira Edna Alegro indicou que o trabalho a ser executado pela comissão inventariante havia*  
353 *sido feito pela secretaria executiva. A Conselheira Edna prosseguiu com a leitura: Letra b)*  
354 *Tratamento a ser Dado aos Processos Referentes à Renovação Conforme Dispõem o Artigo 37 da*  
355 *MP 446 de 2008 que Defere os Pedidos de Renovação de Certificados não Julgados até a Entrada*  
356 *em Vigor da Referida Medida, bem como os Pedidos de Reconsideração Artigo 39. Conclusão: o*  
357 *GT de transição entende apropriado que a comissão de inventariando identifique e localize os*  
358 *processos que tratam de pedidos de comprovação postados ou protocolizados e ai vai aquela*  
359 *situação que sempre com relação a pedido de renovação o CNAS considerava a data de postagem*  
360 *então nosso também observamos isso para não causar prejuízo a ninguém, pode ser que tenham um*  
361 *processo de renovação que vai estar protocolizado em data posterior a publicação da medida, mas*  
362 *a postagem dele foi anterior e é isso que vai ser considerado, ai a mesma coisa dos processos de*  
363 *concessão originária o mesmo inventario o mesmo verificação no processo. Letra c) validade do*  
364 *certificados de remoção deferido em função da MP 446/2008 conclusão do GT: devem ser*  
365 *observadas as orientações traçadas no parecer CJ MDS número 511/2008 a partir de 3 de junho de*  
366 *2008 e anteriormente a essa data deve ser observada a orientação contida no parecer CJ MPAS*  
367 *2.575 de 2001. A Conselheira indicou que o item se referia à intempestividade, existindo*

368 entendimento do grupo de que eles deveriam ser considerados, mediante consulta à consultoria  
369 jurídica se o parecer 2.575 de 30 de agosto 2001 ainda estaria vigorando. Passou ao próximo item,  
370 processos que requeriam a juntada de documentos, apontando que os documentos deveriam ser  
371 ajuntados antes de qualquer decisão. Prosseguiu com a leitura: *Item e) entendimento do GT quanto*  
372 *ao tratamento a ser dado ao documentos encaminhados ao protocolo do CNAS via correio relativo*  
373 *a concessões originárias, hoje da competências de outros ministérios. Conclusão: Protocolizar o*  
374 *requerimento e direcioná-lo ao ministério competente para a análise mediante ofício, oficiar a*  
375 *entidade de que o requerimento foi redirecionado ao ministério competente em conformidade com*  
376 *a área de atuação ou declara no requerimento ou em conformidade com o artigo 23 e 36 da MP.*  
377 *Item f) Processo de Representação em Curso no CNAS Artigo 37 parágrafo único da MP: o GT de*  
378 *transição entende apropriado que a comissão inventariante identifique e localize os processos de*  
379 *representação em curso no CNAS até 9 de novembro de 2008, o despacho indicará se a*  
380 *apresentação questiona certificado originário ou renovação bem como conterà quantidade de*  
381 *folhas de volume, processo, eventuais erros na seqüência numérica, indicação dos períodos e*  
382 *processos questionados, todos os despachos emitidos em representação relativas em renovação*  
383 *devem indicar o arquivamento com o fundamento no artigo 37 parágrafo único da MP 446/2008,*  
384 *deve também ser elaborada planilha contendo as informações pertinentes aos referidos processos*  
385 *tais como nome da entidade, CNPJ, número do processo da representação, o total de volumes*  
386 *registrando se ainda questiona certificação originária ou renovação. Item h) Procedimento a ser*  
387 *adotado em relação aos processo não localizados: tomar todas providencias de buscas dos*  
388 *processos eventualmente não localizados, e final a comissão comunicando a secretaria executiva,*  
389 *quando a busca não tiver êxito para que as providência cabíveis sejam adotadas pelo órgão*  
390 *competente que é a secretaria executiva do MDS. Item i) registro das ações no sistemas: todas as*  
391 *ações que forem feitas nesses processos em função da verificação e do inventários dos mesmo*  
392 *deveram ser registras nos SICNAS e SISPRO, SICNAS registra todos os procedimentos e tramites*  
393 *internos e o SISPRO o encaminhamento dos processos para outros órgãos. Item j) Emissão de*  
394 *certidões referentes aos processo de concessão originária ou de renovação sem julgamento em*  
395 *curso no CNS até a publicação da medida 446: enquanto o CNS for o detentor das informações e*  
396 *dos processos referentes aos pedidos de certificação e de renovação a secretaria executiva deve*  
397 *emitir certidões nos termos do artigo 15 inciso 33 da constituição federal, quando solicitados*  
398 *referentes as situações pretéritas anteriores a publicação da MP, conforme o modelo e nota*  
399 *345/2008 da consultoria jurídica do MDS. Letra l) Qual o ato necessário a formalização e*  
400 *publicização dos efeitos jurídicos da MP 446/2008 referentes à renovação do certificado inclusive*  
401 *em reação de reconsideração: o GT entendeu necessária consulta a CONJUR para que ela*  
402 *deixasse mais claro qual deveria ser a forma de publicização o parecer da consultoria no seus itens*  
403 *41 a 45 diz que: será emitido CEBAS e a publicação pode ser no diário oficial ou no site, a*  
404 *comissão de normas tratou desse assunto ontem, ficou recomendado que fosse feito através de*  
405 *resolução onde constem os dados do processo nome e todos os dados essenciais e o motivo do*  
406 *deferimento, que é a fundamentação na MP e o período de validade do certificado vai estar*  
407 *publicizado o no diário oficial e depois também nos vamos oficiar os ministérios, a publicação será*  
408 *por área (saúde, educação e assistência). Letra n) entendimento do GT quanto a denuncias no*  
409 *CNAS relativa a processos sob sua responsabilidade e guarda: nossa conclusão - em relação ao*  
410 *tema devem ser observadas as orientações tratadas pelo parecer CJMDS 1299/2008 de 26 de*  
411 *setembro de 2008 no que for cabível, aqui a CONJUR faz uma observação que, além da verificação*  
412 *que possa ser feita no CNAS dependendo do caso, deve ser encaminhada a denuncia aos*  
413 *ministérios competentes. Letra o) Qual o órgão ficará responsável pela guarda dos processos de*  
414 *renovação alcançados pela MP 446: conclusão- depois de concluídos os trabalhos da comissão*

415 *inventariante o GT entende que os processos de renovação, alcançados pela MP, devem ser*  
416 *encaminhados aos respectivos ministérios observada a área de atuação das entidades declarada no*  
417 *processos esclareça-se que tal medida é recomendada tem em vista eventual necessidade de*  
418 *prestação de informação Neste ponto, a consultoria recomenda que esses processos continuem sob*  
419 *guarda do CNAS e as informações quando solicitadas sejam prestadas pelo CNAS. Letra p)*  
420 *procedimento administrativo a ser adotado em relação as representações encaminhadas pelo*  
421 *ministério publico: o GT concluiu que as representações apresentadas pelo mistério público em*  
422 *data anterior a vigência da media provisória devem ser encaminhadas aos respectivos ministérios,*  
423 *afim de que adotem as providencias que julgarem devidas, isso em função de haver discussão se o*  
424 *mistério público é do poder executivo ou não, então para não entrar nessa discussão, cada*  
425 *ministério vai decidir como julgar melhor. Letra q) arquivo morto de aproximadamente 100 mil*  
426 *processos: conclusão - o GT entende que o acervo de aproximadamente 100 mil processos deverá*  
427 *permanecer sob a guarda do CNAS sugere-se a contratação de empresa para inventariar o acervo.*  
428 A Secretária Executiva ressaltou que a partir de uma normatização à respeito se poderia separar o  
429 que deveria ser descartado e o que seria digitalizado. A Conselheira Edna Alegro prosseguiu  
430 apontando que não se conhecia o número dos pedidos de registros pendentes de julgamento,  
431 fazendo com que os processos em trâmite fossem arquivados, não sendo mais requisitos para a  
432 certificação. Apontou ainda que alguns documentos foram apresentados no protocolo com algo  
433 faltando, sendo os documentos devolvidos para a entidade no caso de descumprimento dos prazos.  
434 O Conselheiro João Carlos alertou que deveria existir uma assessoria de arquivistas para o processo  
435 de arquivamento e o Conselheiro Clodoaldo Leite opinou que o conteúdo poderia ser integrado ao  
436 site do CNAS. A Conselheira Edna Alegro apontou que o texto deveria ser adequado para o modelo  
437 perguntas e respostas e que existia legislação para o arquivamento, sendo necessário ter  
438 tranquilidade para lidar com um acervo tão grande. O Conselheiro João Carlos apontou que o  
439 processo de digitalização poderia ser feito em dez dias, não sendo tão caro. A Conselheira  
440 Margareth Alves questionou porque o CNAS continuava votando em processos de importação e  
441 exportação. O Conselheiro Marcelo Rodrigues pediu esclarecimentos quanto aos itens E, O e R. A  
442 Conselheira Edna Alegro respondeu que a manifestação sobre importação era uma questão também  
443 para ela, sendo que a MP alterou apenas os registros, sendo que pelo momento o Conselho  
444 continuaria julgando tais processos. Respondeu ainda que pedidos de concessão originária deveriam  
445 ser julgados pelo Ministério competente e que os pedidos de renovação que estão no protocolo já  
446 haviam sido alcançado pela MP desde que tenham sido postados, protocolados, apresentados antes  
447 da MP. Se fossem posteriores não estariam nem sendo recebidos. A Sra. Presidente indicou que o  
448 presente trabalho não precisaria ir à plenária, mas precisaria ser votada a ida dos documentos ao site  
449 do conselho. O Conselheiro Geraldo Gonçalves indicou que o GT havia sido criado por demanda da  
450 Plenária, sendo então necessário que o documento passasse por votação. A Conselheira Ana Lúcia  
451 ressaltou que era um momento de excepcionalidade, que requereu agilidade nos processos para  
452 distribuição e que necessitava de agilidade também para informar. O Conselheiro Pessinatti  
453 ressaltou que o GT não quis passar por cima do valor da plenária, sendo aquele um momento de  
454 pressão e um momento que requeria velocidade. O Dr. Douglas registrou que em nenhum momento  
455 o grupo pretendeu usurpar atribuições do conselho, querendo apenas apresentar a melhor resposta  
456 para situações emergenciais. A Sra. Presidente questionou à plenária se o assunto seria interrompido  
457 ou não, para que se passasse aos informes, para posteriormente aprovar ou não o documento  
458 presente. O Conselheiro Frederico opinou que ninguém ali era contra o documento, nas que existia  
459 problema quanto à forma de encaminhamento, que seria contrária ao regimento. A Sra. Presidente  
460 fez o **encaminhamento:** adiar a discussão presente. A Conselheira Ana Lúcia indicou que teria de  
461 se retirar por motivo de reunião e informou que haviam sido expedidas três Portarias, uma tratando

462 de repasse de recursos do BPC na escola, uma que transformava o per capita do PETI em piso, sendo  
463 que o recurso ficaria maior e que existia uma expansão de co-financiamento de abrigos. Informou  
464 ainda que seria colocado no ar o sistema de cadastro nacional no SUAS, primeiramente para as  
465 instituições públicas e posteriormente para as privadas. Informou ainda acerca da expansão dos  
466 CRAS, e que o CNAS havia entregado ao deputado Raimundo Gomes de Matos uma proposta sobre  
467 o PL SUAS, sendo que o deputado havia dado entrada na comissão de asseguaração social e família  
468 a seu relatório. Apontou que teriam sido feitos três incisos, dando abertura para o sistema único  
469 aparecer nos artigos e dava ao BPC um corte de renda de menos de ½ salário mínimo, o que  
470 aumentaria o orçamento, sendo, por esse motivo, possível seu não acolhimento pelo Ministério.  
471 Indicou ainda a proposta de criar a carreira de analista de política social, com a qual o senado não  
472 concordava. A Conselheira Ana Lígia passou ao projeto de lei do CEBAS, indicando que não se  
473 sabia onde andava a MP, sendo que se não fosse votada até 18 de abril ela perderia a vigência, mas  
474 que até então, os pareceres jurídicos indicavam que estaria em vigência. Indicou que existia um  
475 recurso para a comissão de justiça analisar a constitucionalidade do ato de devolução do presidente  
476 do senado, havendo a construção do PL 462, que seria entregue ao presidente. Indicou que os  
477 Conselheiros deveriam ler a proposta do senador Romero Jucá com atenção e que a do deputado  
478 Gastão Vieira poderia ser enviada a todos pela internet. A Sra. Presidente passou para as  
479 considerações finais acerca da MP. Indicou que ainda a Conselheira falaria acerca de Santa  
480 Catarina, existindo o ponto de pauta da Presidência Ampliada. A Conselheira Ana Lígia indicou  
481 que, no momento de reunião de CONGEMAS e FONSEAS para entregar o PL ao deputado  
482 presidente da Frente parlamentar, todos haviam manifestado preocupação com o caso de Santa  
483 Catarina, mas indicou que existia dificuldade de mover os recursos para construção de abrigos e  
484 compra de alimentos. Salientou que o MDS havia feito sua parte nas reuniões do Congresso  
485 Nacional. Indicou que a tragédia era a maior já vista, com muitas vidas perdidas e entidades  
486 destruídas. O Conselheiro Clodoaldo Leite indicou que existia manifestação oficial do conselho  
487 conclamando a atender as demandas do povo de Santa Catarina. A Sra. Presidente indicou que  
488 poderia ser trazida a questão para discussão no presente dia de reunião, transferindo o julgamento  
489 de processos para o dia seguinte. O Conselheiro Geraldo Gonçalves indicou que não existia amparo  
490 constitucional para fazer a devolução como foi feita pelo Senador Garibaldi e que ficava  
491 entristecido como votante dos parlamentares, pela falta de visão no tocante ao necessário para o  
492 desenvolvimento do SUA. Apontou que era vontade da maioria dos Conselheiros a expansão do  
493 BPC, mas não concordava que não existia dinheiro, sendo que o dinheiro era aplicado no sistema  
494 financeiro e no agronegócio. A Conselheira Edna apontou que o assunto de Santa Catarina deveria  
495 ser tratado no mesmo dia, para produção de documento no dia seguinte. Dispôs-se ainda a passar  
496 para os demais Conselheiros os pontos de mudança entre os PLs. Indicou que se passaria ao ato de  
497 comemoração de quinze anos da LOAS para, posteriormente, passar aos relatos da Presidência  
498 Ampliada e da Comissão de Finanças. Passou à leitura do texto produzido para a comemoração:  
499 *Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Conselho Nacional de Assistência Social*  
500 *– CNAS. Comemoração dos quinze anos da Lei Orgânica de Assistência Social. No mês de*  
501 *aniversário da LOAS, neste ano de 2008, podemos comemorar os 15 anos de regulamentação da*  
502 *assistência social de forma especial, pois, também, registra no dia de hoje a comemoração dos 60*  
503 *anos da Declaração dos Direitos Humanos, a carta magna dos direitos fundamentais de homens,*  
504 *mulheres e crianças no mundo inteiro, que é referência para a construção de legislações como a*  
505 *própria Constituição Federal, que comemora neste ano os seus 20 anos de promulgação. Muitos*  
506 *avanços para a democracia e a justiça social inscreveram-se nesse processo de luta no combate às*  
507 *desigualdades econômicas, culturais, políticas e sociais. Os desafios ainda são imensos frente à*  
508 *necessidade de ruptura com todas as formas que geram discriminação, preconceitos e violências.*

509 *Nesta data nossa utopia deve ser renovada, nossa convicção na luta por direitos e cidadania deve*  
510 *buscar maior articulação para empreendermos novos projetos que caminhem na direção de um*  
511 *projeto ético e político de compromissos com uma sociedade de maior igualdade. Nesses quinze*  
512 *anos, a adolescente LOAS caminha para uma maioria e independência. Alcançou o status de*  
513 *política pública ao ser incluída na seguridade social em 1988. Com a promulgação da Constituição*  
514 *Cidadã, ganhou legislação própria com a regulamentação da Lei 8.742/93. Consolida-se,*  
515 *transformada pelo movimento de luta nesses anos, com a realização de seis Conferências*  
516 *Nacionais, sendo que na primeira dessas instâncias buscava-se firmar “Assistência Social, direito*  
517 *do cidadão e dever do Estado”, este foi o início de um processo que marcou o compromisso com a*  
518 *visibilidade pública de uma área até então inexpressiva, confundida com as práticas caritativas,*  
519 *com o clientelismo. Por alguns anos engatinhou com dificuldades, os processos eram lentos e*  
520 *demonstravam a insuficiência de capacidade, de gestão, de financiamento e de controle social.*  
521 *Porém, a insistência na luta pela emancipação política demonstra hoje que a política de assistência*  
522 *social marca sua especificidade, sua particularidade no campo das políticas sociais. As recentes*  
523 *regulações impõem a essa área credibilidade, homogeneidade e apontam o caminho da*  
524 *universalidade. A aprovação da Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004, instituindo o*  
525 *Sistema Único de Assistência Social, da NOB/SUAS/2005 da NOB/RH em 2006, do Plano Decenal,*  
526 *aprovado por ocasião da V Conferência Nacional em 2005 desenham, cada vez mais, um formato*  
527 *humanizado de garantia de direitos aos usuários. A Assistência Social, como política de proteção*  
528 *social, configura-se com uma visão inovadora fundamentada por uma matriz sócio familiar, pela*  
529 *capacidade de atuar o mais próximo possível do cotidiano da vida das pessoas, por isso, apresenta*  
530 *como diretriz o respeito às diferenças sócio territoriais locais. Afirma-se pelo amplo alcance no*  
531 *desenvolvimento dos benefícios e serviços abrangendo a nova concepção de usuários inserida na*  
532 *PNAS/2004. O novo paradigma em construção pelo SUAS, ao organizar as proteções afiançadas,*  
533 *rompe com o modelo fragmentado de atuação. As seguranças de proteção social inscritas no SUAS*  
534 *propõem o reconhecimento de todas as situações de risco e vulnerabilidade a que estão sujeitos os*  
535 *usuários dessa Política. Por meio de suas instâncias deliberativas e de pactuação ampliam-se os*  
536 *debates e a construção coletiva na perspectiva democrática apresentada nas diretrizes e princípios*  
537 *da LOAS. As novas bases para a relação entre Estado e a Sociedade Civil devem buscar a direção*  
538 *social para efetivar o controle social no desenvolvimento das ações em todos os níveis de governo.*  
539 *É importante assinalar que um dos grandes desafios nesse processo é a participação do usuário*  
540 *cidadão nos espaços de controle social e acesso aos serviços. E imperativo, para a maioria da*  
541 *LOAS, o protagonismo de seus usuários. Fazê-los transitar da subalternidade para a autonomia*  
542 *supõe desenvolver serviços com padrões de qualidade, de dignidade e de respeito aos direitos*  
543 *humanos. Por fim, em nome deste colegiado quero manifestar nosso compromisso com o*  
544 *desenvolvimento ético frente à necessidade de dar prosseguimento ao processo. Nesse momento*  
545 *não poderia deixar de cumprimentar o Ministro Patrus Ananias e toda sua equipe pela intensa e*  
546 *expressiva capacidade de construção e de mudança empreendida nesta Política, em tão curto*  
547 *tempo, porém fundamental para sua consolidação. A todos os gestores, trabalhadores, entidades e*  
548 *usuários que compõem o movimento a favor da consolidação e aprimoramento do direito à*  
549 *assistência social. Muito obrigada. Brasília, 10 de dezembro de 2008. Valdete de Barros Martins.*  
550 *Presidente do CNAS. A Conselheira Ana Lígia manifestou aprovação à nota, apontando que uma*  
551 *marca atual da Assistência Social era a consolidação e a melhoria no Controle Social. Apontou*  
552 *ainda que existia avanço inegável no monitoramento e planejamento da política pública. Apontou*  
553 *ainda o trabalho realizado para equalizar o repasse com o tipo de serviço prestado. Apontou a todos*  
554 *que o desafio presente, mesmo não tendo sido criado pelo Conselho, era de manter o orçamento*  
555 *para o ano seguinte. O Conselheiro Clodoaldo Leite lamentou que o Conselho não pôde falar na*

556 comemoração dos quinze anos da LOAS no Congresso, além de destacar a participação da  
557 sociedade civil na LOAS e na mobilização de Santa Catarina. O Conselheiro Marcelo Rodrigues  
558 cumprimentou a presidente pelo documento e indicou que acreditava não serem necessárias  
559 modificações. Cumprimentou ainda todos os Conselheiros pelo momento histórico. O Conselheiro  
560 Geraldo Gonçalves externou preocupação com a materialização da vida humana e apontou que o  
561 texto deveria ir para o site do Conselho. O Conselheiro Carlos Ferrari ressaltou a importância da  
562 LOAS na vida dos brasileiros e elogiou a postura da Conselheira Ana Lígia no defender do  
563 crescimento do papel do Estado na construção das políticas de Assistência Social. A Conselheira  
564 Maria Dolores apontou que o estado era uma instância delegada do poder popular e que os  
565 percentuais de exclusão social continuavam muito altos. A Conselheira Margareth Alves indicou  
566 que se o texto fosse mudado, deveria ser aprovado, e que não seria o caso de fazê-lo. O Conselheiro  
567 Edivaldo Ramos discorreu sobre o trabalho pretérito da presidente do Conselho. Questionou ainda  
568 se o texto seria tratado como produto do Conselho ou apenas da presidente. Reconheceu o trabalho  
569 do Ministro da Assistência Social e Combate à Fome, mas recomendou que seu nome fosse tirado  
570 do texto, para não ser um texto direcionado a uma pessoa. A Sra. Presidente indicou que se algumas  
571 contribuições fossem adicionadas ao texto, ele poderia se tornar texto do colegiado. Questionou a  
572 todos se o **encaminhamento** deveria ser no sentido de manter o texto ou alterá-lo. O Conselheiro  
573 Carlos Ferrari **encaminhou: deixar para a Sra. Presidente a escolha de aceitar ou não as alterações**  
574 **no texto, publicando as manifestações dos Conselheiros.** A Conselheira Maria Dolores opinou que  
575 não deveria se agradecer a um Ministro que está cumprindo seu papel. O Conselheiro Clodoaldo  
576 Leite reafirmou sua indignação por não ter sido dada voz à Sra. Presidente no Congresso. A Sra.  
577 Presidente considerou o texto sem alterações e questionou se as falas precisariam ser destacadas.  
578 Com resposta negativa, passou ao próximo ponto, a questão de Santa Catarina. O Conselheiro  
579 Pessinatti informou acerca de dois **encaminhamentos** da presidência ampliada: Sugestão de  
580 manifestação de apoio e solidariedade, por meio de moção ao estado de Santa Catarina e contatar o  
581 CEAS Santa Catarina e os CMAS dos municípios atingidos, visando prestar solidariedade e  
582 conhecer as demandas emergenciais para adoção de providências. O Conselheiro José Geraldo  
583 apontou que a Conselheira Tânia Garib havia demonstrado tristeza pelo não acolhimento da emenda  
584 que remaneja recursos. Indicou que existia proposta da Comissão de Financiamento para moção de  
585 apoio ao remanejamento. Ressaltou que para o assunto cabia MP, por suas características, e  
586 propunha à Plenária propor ao Ministro a idéia da MP. O Conselheiro Edval Campos indicou que  
587 não cabia ao Conselho escolher áreas de investimento para Santa Catarina. Indicou que concordava  
588 com a segunda proposta, mas em forma de sugestão, não moção e que a atuação da Assistência na  
589 área era emergencial. A Conselheira Maria Dolores questionou se poderia ser solicitada verba extra  
590 de duzentos milhões para o programa de seguridade social do MDS, para focar em Santa Catarina.  
591 O Conselheiro Geraldo Gonçalves ressaltou que as ações para Santa Catarina visavam pessoas de  
592 qualquer extrato social, que se encontravam em situação de dificuldade momentânea. Sugeriu ainda  
593 um re-ordenamento para ações preventivas. A Sra. Presidente reconheceu dois pontos na discussão:  
594 agilidade para tirar uma moção de apoio às emendas que se relaciona à Assistência Social às  
595 vítimas do acontecido em Santa Catarina e recomendar ao Ministro Patruz Ananias a edição de MP  
596 para apoiar Santa Catarina. A Secretária Executiva registrou que o Conselheiro Josenir pediu o  
597 registro de sua ausência justificada no período da tarde do dia corrente, em razão de convocação  
598 para reunião da OAB em Brasília. A Conselheira Ieda registrou ausência justificada por  
599 compromisso na Universidade de Brasília. O Conselheiro Marcelo Armando elogiou o texto da Sra.  
600 Presidente, assim como o Conselheiro Geraldo Gonçalves. **ENCERRAMENTO.** A Sra. Presidente  
601 encerrou o dia de reunião, convocando todos para a presença no dia seguinte. Retomou os trabalhos  
602 passando à conferência de quorum, feita pela Secretária Executiva. Conselheiros presentes titulares

603 ou na titularidade: Conselheiro Carlos Eduardo, Conselheiro Clodoaldo, Conselheira Margareth  
604 Alves, Conselheira Edna, Conselheira Valdete, Conselheiro Mizael, Conselheira Maria Dolores,  
605 Conselheiro Waldir, Conselheiro José Geraldo, Conselheiro Renato. Conselheiros suplentes  
606 presentes: Conselheiro Samuel, Conselheiro Josenir, Conselheiro Edivaldo. A Sra. Presidente fez a  
607 leitura dos pontos da **Pauta: dia 11.12.2008:** Moção a respeito da situação de Santa Catarina;  
608 Relato do GT Gerencial de Transição. Propôs que se fizesse o relato da Comissão de Conselhos em  
609 seguida, passando então para Câmaras de Julgamento, almoço e posteriormente relatos da Comissão  
610 de Política, Comissão de Normas, GT de Acompanhamento da Regulação e Certificação e Relato da  
611 Presidência Ampliada. O Conselheiro José Geraldo procedeu com a leitura da proposta de moção. A  
612 Conselheira Maria Dolores sugeriu que se encaminhasse também à Comissão de Seguridade Social  
613 e Família e a Conselheira Edna complementou sugerindo que se enviasse ao Presidente da Câmara.  
614 A Sra. Presidente questionou qual o instrumento mais adequado, moção ou recomendação. O Dr.  
615 Douglas respondeu que não era uma questão jurídica, mas indicou que uma recomendação teria  
616 peso. A Conselheira Edna Alegro indicou que deveria constar no texto “o Conselho Nacional de  
617 Assistência Social, em Reunião Plenária decide”. O Conselheiro José Geraldo leu a redação final:  
618 *Recomendação. O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, ciente da dimensão da*  
619 *catástrofe ocorrida em alguns municípios do estado de Santa Catarina e, preocupado com a*  
620 *situação em que se encontra a população atingida e como todo o país é solidário ao povo*  
621 *catarinense, em Reunião Plenária realizada nos dias 10 e 11 de dezembro de 2008, decidiu evocar*  
622 *o espírito público e o compromisso social dos senhores parlamentares no sentido de aprovar a*  
623 *Emenda 0013 e a MPV 448/2008, de autoria do Deputado Raimundo Gomes de Matos, PSB/Ceará,*  
624 *objetivando criar soluções para mitigar o sofrimento social dos desabrigados, por meio da*  
625 *distribuição, nos próximos meses, de alimentos, e o acolhimento digno das famílias atingidas, até*  
626 *que as condições de normalidade possam ser alcançadas. A Sra. Presidente questionou se todos os*  
627 *Conselheiros aprovavam e, sem manifestações contrárias, aprovou o texto. Passou então ao próximo*  
628 *ponto, relato inicial do GT de Transição Gerencial. O Conselheiro Pessinatti indicou que a*  
629 *Resolução de constituição do GT dizia que deveria apresentar o trabalho em trinta dias, e que isso*  
630 *foi feito, mas questionou o que seria feito em seguida. A Sra. Presidente indicou que o relato seria*  
631 *considerado aprovado pela plenária e que o Grupo poderia deixar a linguagem mais fácil, com*  
632 *acompanhamento da ConJur, para ser colocado no item “Perguntas e Respostas da MP 446”. A*  
633 *Conselheira Margareth Alves passou então à leitura da Memória da Reunião da Comissão de*  
634 *Conselhos: Data: nove de dezembro de dois mil e oito. Local: sala cento e onze, CNAS. Horário: de*  
635 *nove horas ao meio dia. Conselheiros Presentes: Margareth Alves Dallaruvera; Carlos Eduardo*  
636 *Ferrari; Clodoaldo de Lima Leite; Edivaldo da Silva Ramos; Ieda Maria de Castro Nobre;*  
637 *Marcelo Armando Rodrigues; Samuel Rodrigues; Rosa Maria Ruthes; Tânia Mara Garib e Waldir*  
638 *Pereira. Conselheiros com ausência justificada: Margarete Cutrim Vieira; Patrícia Souza De*  
639 *Marco e Renato Francisco de Paula. Apoio: Liliane Neves do Carmo; Giovana Rocha Veloso e*  
640 *Rosana de Cássia Alves da Silva. Um. Discussão e definição sobre a sistemática de processamento*  
641 *de denúncias de irregularidades dos Conselhos de Assistência Social. Na última reunião do CNAS,*  
642 *foi deliberada a indicação de Conselheiro da Comissão de Conselhos para discutir e definir a*  
643 *sistemática de processamento de denúncias de irregularidades dos Conselhos de Assistência Social,*  
644 *para apresentação na Reunião da Comissão do mês de dezembro. O grupo, que contou com um*  
645 *representante dos Conselhos Estaduais, se reuniu no dia 08 de dezembro e apresentou a proposta*  
646 *para a discussão na Comissão, que relatamos a seguir. A discussão sobre irregularidades na*  
647 *atuação dos Conselhos demanda que os temas controle social e as competências dos Conselhos de*  
648 *Assistência Social nas três esferas de governa sejam abordados, sendo importante que o*  
649 *realinhamento conceitual seja realizado de forma sistemática. Os Conselhos são espaços que*

650 permitem que os atores discutam o próprio Estado e participem da discussão para elaboração e  
651 execução de Políticas Públicas e, quando se diz que seu papel se resume a fiscalizar, muitas vezes  
652 perde-se essa perspectiva de participar da elaboração. Exercer o controle social não se restringe  
653 em fiscalizar a execução dos programas sócio-assistenciais, mas também, buscar compreender o  
654 alcance dos serviços, projetos e programas junto às necessidades dos usuários da assistência  
655 social. No que tange ao orçamento, seu papel vai além de aprová-lo, esse deve também participar  
656 das discussões para a sua construção. Quanto ao Plano de Execução Orçamentária devem ser  
657 observadas as questões contábeis, com o devido tratamento para sua análise (socialização dos  
658 termos), bem como avaliar os resultados, visando obter subsídios para a aprovação do Plano de  
659 Ação da Assistência Social. Considerando que a competência dos Conselhos perpassa pela  
660 deliberação, regulação e acompanhamento da execução da Política Pública da Assistência Social,  
661 é preciso estabelecer até que ponto é necessário que o Conselheiro se aproprie de conhecimentos  
662 técnicos para exercer suas funções. Em muitos assuntos a serem discutidos e deliberados torna-se  
663 necessário criar mecanismos para garantir a acessibilidade à linguagem as informações  
664 encaminhadas aos Conselhos pelos órgãos gestores. Em relação a isso, verifica-se a necessidade  
665 de decodificar e/ou traduzir as informações constantes nos documentos a serem analisados e  
666 aprovados pelo Conselho, permitindo assim, a compreensão do assunto tratado, bem como uma  
667 participação qualitativa dos Conselheiros na debate. Um exemplo disso é a discussão sobre o  
668 orçamento, que muitas vezes ganha uma conotação técnico-operacional, sendo necessário um  
669 conhecimento técnico para a compreensão dos dados. A atuação eficiente dos Conselhos implica  
670 no investimento em ações continuadas de capacitação, possibilitando que os Conselheiros,  
671 principalmente os representantes da sociedade civil, tenham clareza de suas atribuições e  
672 responsabilidades enquanto agentes públicos. Para isso é preciso que a Política Nacional de  
673 Capacitação seja efetivada tendo por objetivo dar condições para que os Conselheiros atuem de  
674 forma efetiva. As questões a serem abordadas devem propiciar que os Conselhos respondam às  
675 atribuições que lhe são conferidas por lei, sem exigir os Conselheiros conhecimentos de caráter  
676 técnico. A fiscalização da Controladoria Geral da União 0 CGU, ao identificar irregularidades na  
677 atuação dos Conselhos, notifica a Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS, para que esta  
678 atue junto ao município em questão. No momento, o papel do CNAS, em se tratando da notificação  
679 da SNAS pelo citado órgão de controle externo, é receber as denúncias da Secretaria Nacional e  
680 manifestar acerca de procedimentos cabíveis a serem aplicados. A esse respeito contata-se a  
681 necessidade do Conselho trazer pra si a responsabilidade de acompanhar as providências  
682 adotadas para o tratamentos dessas irregularidades, compreendendo que uma de suas  
683 competências previstas na Lei 8.742/1993 – LOAS é zelar pela efetivação do sistema  
684 descentralizado e participativo da assistência social. As irregularidades apontadas nos relatórios  
685 de fiscalização tratam-se do não cumprimento das atribuições dos Conselhos previstas nas  
686 legislações e normas vigentes. Ao analisá-los, percebe-se que as irregularidades apontadas pairam  
687 sobre questões de atribuição da gestão, ou exercício do controle social e, ainda, as que são em  
688 decorrência da insuficiência de capacitação dos Conselheiros. Muitas vezes, as vulnerabilidades  
689 dos Conselhos são classificadas enquanto irregularidades, por essa razão, torna-se necessário que  
690 o CNAS qualifique a natureza das denúncias, podendo o conteúdo dessas ser classificado enquanto  
691 irregularidade ou fragilidade na atuação dos Conselhos de Assistência Social. Para tal, deve-se  
692 considerar como denúncia de irregularidades, as que expressam o não cumprimento das  
693 atribuições estabelecidas na legislação e normas vigentes no campo da assistência social. E,  
694 enquanto fragilidade entende-se que são os apontamentos de deficiências na efetiva atuação dos  
695 Conselhos, que devem ser traduzidas em ações concretas de capacitação, visando o fortalecimento  
696 desses. A partir das discussões, a Comissão elaborou uma Minuta de Procedimentos de apuração



697 denúncias de atuação irregular dos Conselhos, a ser apresentada. Ressaltamos que se trata de  
698 diretrizes e, o próximo passo é estabelecer os procedimentos operacionais. Das discussões  
699 realizadas a Comissão de Conselhos sugere os **encaminhamentos** a seguir: Solicitar à SNAS  
700 informações quanto à tipificação sobre os diferentes programas, serviços e benefícios sócio-  
701 assistenciais; Promover o debate sobre a competência dos Conselhos no processo de  
702 inscrição/cadastro/registo/certificação das entidades de assistência social, bem como os critérios  
703 de fiscalização nas três esferas do governo; Promover o debate visando dar uniformidade aos  
704 conceitos de controle social e fiscalização; Que a Comissão de Conselhos realize discussão em  
705 conjunto com a de Normas visando à normatização das competências dos Conselhos no que tange  
706 à regulação, deliberação, acompanhamento da execução e financiamento da Política de  
707 Assistência Social; Convidar a CGU e SNAS/MDS para apresentação da regulação, deliberação,  
708 acompanhamento da execução e financiamento da Política de Assistência Social; Solicitar à SNAS  
709 por meio do Fundo Nacional a criação de instrumental que venha decodificar os atos e fatos  
710 contábeis para subsidiar os Conselheiros para a aprovação do Plano de Contas da Assistência  
711 Social, para posterior apreciação do CNAS; Solicitar à SNAS capacitação para os Conselheiros a  
712 partir da nova regulação proposta pelo CNAS; Garantir que essas ações sejam contempladas no  
713 primeiro semestre de 2009; Propor junto à SNAS/MDS a integração ao debate sobre  
714 monitoramento e avaliação do SUAS, instrumentais que possam orientar os Conselhos na sua  
715 tarefa de avaliar e acompanhar a Política de Assistência Social e reivindicar a participação do  
716 CNAS na discussão sobre a construção de indicadores de monitoramento e avaliação. Propor à  
717 Comissão de Normas discussão em conjunto para elaborar regulação acerca dos procedimentos de  
718 apuração de denúncias, e que essas sejam classificadas em três categorias: pertinência,  
719 irregularidades e fragilidades; Solicitar à Comissão de Normas um estudo aprofundado sobre  
720 aplicação de medidas quanto ao não cumprimento dos prazos e às demandas apontadas na  
721 diligência, por parte dos Conselhos de Assistência Social. Outros Assuntos. A Comissão de  
722 Conselhos, compreendendo a necessidade de aprofundar o debate acerca do item anterior e, não  
723 havendo tempo para a discussão necessária dos demais pontos da pauta, prevista para a reunião  
724 de dezembro. A Comissão definiu que será realizada uma Reunião Extraordinária em fevereiro  
725 (com data a definir), tendo por objetivo debater os pontos que ficaram pendentes. A discussão  
726 acerca da realização da Reunião Ampliada foi encaminhada para discussão na Presidência  
727 Ampliada. A Conselheira Passou então para a leitura da proposta de procedimentos: Proposta de  
728 procedimento de apuração de denúncias nos Conselhos de Assistência Social. 1. Etapas de  
729 apuração. 1.1. Receber denúncia identificada. 1.2. Elaboração do Parecer Técnico para  
730 apreciação da Comissão de Conselhos, classificando a denúncia quanto à pertinência,  
731 irregularidade e fragilidade. 1.3. Encaminhar Parecer à Comissão de Conselhos para apreciação e  
732 orientação sobre os devidos procedimentos a serem adotados. 2. Procedimentos processuais. 2.1.  
733 Pertinência. Denúncias incompatíveis com as atribuições legais do Conselho deverão ser  
734 arquivadas e/ou encaminhadas ao órgão competente. 2.2. Fragilidade. Denúncias que apontam de  
735 deficiências na efetiva atuação do Conselho que, depois de identificadas serão traduzidas em  
736 indicativos de ações concretas para o fortalecimento do controle social e encaminhadas aos órgãos  
737 competentes. 2.3. Irregularidades. Denúncias que expressam não cumprimento das atribuições  
738 estabelecidas pela legislação vigente, no campo da assistência social, deverão ser submetidas à  
739 instrução processual. 2.3.1. Instrução processual. a) Apreciado o Parecer Técnico e constatada a  
740 irregularidade, a Comissão de Conselhos determina a abertura de processo, o qual receberá o  
741 número de identificação. b) Aberto o processo, deverá ser notificado o denunciado, solicitando  
742 manifestação e esclarecimento dos fatos, apontando soluções no prazo de 30 dias a contar da data  
743 do recebimento do AR. E também será comunicado ao respectivo órgão gestor sobre a diligência.

744 c) *As diligências referentes aos Conselhos Municipais deverão ser comunicadas ao respectivo*  
745 *Conselho Estadual, solicitando manifestação no prazo de 30 dias a contar da data do recebimento.*  
746 *Sobre a atuação, quanto à sua competência, no que tange ao assessoramento dos Conselhos*  
747 *Municipais de Assistência Social na aplicação de normas e resolução fixadas pelo CNAS. Este item*  
748 *não se aplica às diligências e irregularidades de atuação de Conselhos Estaduais e do Distrito*  
749 *Federal. d) Após o recebimento da manifestação do Conselho de Assistência Social, a Comissão de*  
750 *Conselhos apreciará e emitirá Parecer, que deverá ser encaminhado à Plenária para deliberação,*  
751 *sendo esta posteriormente comunicada às partes. O não cumprimento dos prazos implicará em*  
752 *medidas cabíveis. e) As deliberações da Plenária deverão ser acompanhadas pela Comissão de*  
753 *Conselhos até a conclusão do processo.* A Sra. Presidente colocou o relato em discussão. O  
754 Conselheiro Carlos Ferrari propôs que os encaminhamentos três e quatro virassem ponto de pauta  
755 na próxima reunião. O Conselheiro Renato de Paula corrigiu a data da Lei 8.742/1093. Questionou  
756 ainda o que seria o conhecimento técnico necessário para as atribuições no Conselho e o que não  
757 era necessário, mas apropriado pelo Conselheiro. Indicou ainda que existiam ações de capacitação e  
758 que no texto fazia parecer que as ações seriam recomeçadas, ao invés de retomadas. Apontou ainda  
759 que as divergências ocorreriam independente de qualquer capacitação e que a capacitação não  
760 resolveria todos os problemas da gestão. Apontou ainda que o encaminhamento oito, em seu  
761 entender, não seria factível para o primeiro semestre de dois mil e nove e que o encaminhamento  
762 nove não estava claro. A Sra. Presidente apontou que vários encaminhamentos seriam objeto de  
763 solicitação de informação quanto à tipificação dos serviços. Apontou que o encaminhamento três  
764 viria à Plenária e pediu maiores esclarecimentos quanto ao encaminhamento sete. A Conselheira  
765 Maria Dolores ressaltou que existia a preocupação na Comissão de Conselhos a ausência de debate  
766 a respeito do debatido nas Conferências. O Conselheiro Carlos indicou que os apontamentos do  
767 Conselheiro Renato poderiam ter sido causados por falha no texto, que tinha partes dúbias. A  
768 Conselheira Margareth Alves indicou que o Conselheiro teria um olhar técnico e político quanto às  
769 denúncias, mas que alguns assuntos exigiriam algum conhecimento contábil. A Sra. Presidente  
770 levantou a possibilidade de se começar pelo conhecimento do processo de monitoramento dos  
771 CRAS e CREAS. A Conselheira Margareth Alves apontou que não fazia parte da pauta discutir os  
772 indicadores das Conferências, mas isso poderia ser incluído, assim como os debates que os  
773 Conselhos estariam fazendo acerca dos temas das Conferências. A Conselheira Maria Dolores  
774 levantou que além de problemas de capacitação, existiam problemas administrativos nos Conselhos.  
775 O Conselheiro Carlos Ferrari indicou que se pretendia criar um procedimento de recebimento de  
776 denúncias e a partir disso seria necessário capacitar os Conselheiros. A Conselheira Margareth  
777 Alves fez a leitura da redação do encaminhamento nove: *Convidar a SNAS a participar da Reunião*  
778 *Plenária para apresentar o processo de monitoramento dos CRAS. Após conhecimento acerca do*  
779 *assunto, o CNAS poderá apresentar contribuições para a construção de indicadores.* A Sra.  
780 Presidente apontou que monitorar e avaliar eram duas coisas distintas. A Conselheira Maria Dolores  
781 apontou que o Conselho Nacional poderia construir indicadores para a implementação das  
782 deliberações das Conferências. A Sra. Presidente indicou que existia uma assessoria para  
783 compatibilizar o resultado das Conferências até a quinta e que a Comissão de Conselhos poderia  
784 assumir a construção de um instrumental, com a ajuda da assessoria. A Conselheira Margareth  
785 Alves leu o encaminhamento: Que o CNAS, por meio da Comissão de Conselhos, construa  
786 indicadores que favoreçam a implementação das deliberações das Conferências, como componente  
787 do controle social exercido pelos Conselhos sobre as Políticas Públicas. A Conselheira Maria  
788 Dolores apontou que uma das funções da Comissão de Conselhos seria monitorar a incorporação  
789 das Políticas Públicas e das Conferências, ao que a Conselheira Margareth Alves respondeu que não  
790 via como incorporar essa atividade na Comissão. Sugeriu a criação de um GT com outros atores

791 para tratar do assunto. O Conselheiro Renato de Paula indicou que a definição do GT poderia ficar  
792 para o planejamento estratégico. A Sra. Presidente apontou que essa discussão poderia ser ponto de  
793 pauta da reunião seguinte e passou para o item seguinte, proposta para apuração de denúncias. O  
794 Conselheiro Clodoaldo Leite indicou que a proposta poderia ser encaminhada para a Comissão de  
795 Normas, ao que a Sra. Presidente respondeu que era apenas uma proposta, mas que o mais correto  
796 seria mesmo enviar para a Comissão de Normas. A Conselheira Margareth Alves indicou que no  
797 item dez esse envio já havia sido pensado. O Conselheiro Marcelo Rodrigues esclareceu que, ao se  
798 tratar do item cinco, a proposta era que fosse no primeiro semestre para que os Conselhos  
799 Municipais tivessem clareza e que o CNAS tivesse definido seu papel frente à CGU. A Sra.  
800 Presidente. Informou ainda que havia ocorrido a visita dos auditores do TCU para entrevista e que  
801 eles forneceram informações como o fato de em alguns Conselhos Municipais gestores e servidores  
802 serem presidentes, podendo apreciar a prestação de contas pelo sistema SUAS web e ele mesmo  
803 tem de aprovar, criando vício no processo, além de existirem casos em que o presidente deixa o  
804 cargo, continua como funcionário, e fica com a senha. Os auditores teriam informado ainda que os  
805 Fundos Municipais, por vezes, não teriam se constituído em unidades orçamentárias. Outros pontos  
806 levantados foram a falta de infra-estrutura dos Conselhos Municipais, a necessidade de regulação do  
807 processo de inscrição. O Conselheiro Marcelo Rodrigues destacou sua preocupação com o fato do  
808 TCU questionar a atuação do Conselho, depois de dez anos de atuação. Apontou ainda que os  
809 gestores de Assistência Social vinham construindo uma posição de credibilidade e que o ponto do  
810 TCU quanto às senhas era despropositado. A Sra. Presidente indicou que as observações foram  
811 feitas à partir de investigações e que os municípios investigados poderiam ser identificados. O  
812 Conselheiro José Geraldo passou à leitura da Memória da Reunião da Comissão de Financiamento:  
813 *Memória da Comissão de Financiamento. Data: nove de dezembro de dois mil e oito. Local: CNAS.*  
814 *Horário: das quatorze horas às dezoito horas. Participantes: José Geraldo Franca Diniz —*  
815 *Coordenador da Comissão; Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho; Marcelo Armando Rodrigues;*  
816 *Mansa Fúria Silva; Pe. Nivaldo Luiz Pessinatti; Rosa Maria Ruthes; Renato Francisco dos Santos*  
817 *Paula e Tânia Mara Garib. Apoio: Ana Tereza Comes; Maria das Mercês Avelino de Carvalho;*  
818 *Maria de Fátima Teixeira de Souza e Soraia Alves de Castro. Um. Levantamento dos assuntos*  
819 *pendentes para a elaboração da Agenda dois mil e nove. Foi elaborada pela Coordenação de*  
820 *Financiamento, conforme deliberado anteriormente, proposta de agenda mínima para o ano de*  
821 *2009, com assuntos pautados por força da legislação, além de assuntos pendentes. A Comissão de*  
822 *Financiamento decidiu pautar a proposta de elaboração da Agenda 2009 não desconsiderando o*  
823 *Planejamento Estratégico do CNAS, previsto para ocorrer no mês de fevereiro de 2009. A*  
824 *Comissão de Financiamento apreciou os assuntos pendentes, como segue: 1.1. Regulamentação do*  
825 *Art. 10 da LOAS (Emendas Parlamentares) — Nota Técnica n° 03/2007, elaborada em conjunto*  
826 *com a ex-Conselheira Gisela Tavares. Eu quero deixar claro aqui que a Comissão tem o*  
827 *conhecimento de que este artigo está sendo alterado pelo PL, mas isto não inviabiliza a sua*  
828 *discussão. “Art. 10 — A União, os Estados, os municípios e o DF podem celebrar convênios com*  
829 *entidades e organizações de assistência social, em conformidade com os Planos aprovados pelos*  
830 *respectivos Conselhos”. A ex-Conselheira Gisela Tavares elaborou, em 2007, Nota Técnica*  
831 *versando sobre o Artigo 10 da LOAS, tratando também sobre emendas parlamentares. A referida*  
832 *nota foi lida na Comissão de Financiamento, à época, contudo, o assunto não foi concluído. Nesse*  
833 *sentido, a Comissão de Financiamento examinará o conteúdo da Nota Técnica, objetivando a*  
834 *discussão da mesma na próxima reunião. Encaminhamentos: A Comissão de Financiamento*  
835 *sugere: Encaminhar a Nota Técnica n° 03/2007 por meio eletrônico para os membros da Comissão*  
836 *de Financiamento; Pautar o assunto para a próxima reunião da Comissão de Financiamento. A*  
837 Sra. Presidente indicou que os encaminhamentos deveriam ser aprovados, item a item. Em não

838 havendo manifestações, continuou o Conselheiro com a leitura: **1.2. Discussão sobre a**  
839 **implementação do PETI das ações sócio-educativas.** A SNAS/MDS fará apresentação do  
840 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), durante a Reunião Plenária do dia  
841 10/12/2009. **1.3. Acompanhamento da implementação da NOB/SUAS.** O acompanhamento da  
842 implementação da NOB/SIJAS foi discutido conjuntamente entre as Comissões de Política e de  
843 Financiamento, que propuseram a realização de duas pesquisas: Balanço das Conferências  
844 Nacionais de Assistência Social, com a inclusão das deliberações da V e VI Conferências  
845 Nacionais de Assistência Social e Balanço da implantação da NOB/SUAS. A Comissão de  
846 financiamento decidiu que a realização das pesquisas fosse submetida à apreciação da Presidência  
847 Ampliada, considerando relevante atualizar o documento, mas, observando que esse trabalho  
848 poderá não atingir o objetivo de subsidiar a VII Conferência Nacional de Assistência. Quanto o  
849 acompanhamento da implementação da NOB/SUAS o assunto deverá ser pautado conjuntamente  
850 com a Comissão de Política. **Encaminhamentos:** A Comissão de Financiamento sugere: Remeter o  
851 assunto das pesquisas à Presidência Ampliada; Pautar, conjuntamente com a Comissão de  
852 Política, a discussão sobre estratégias para o acompanhamento da Implementação da NOB/SUAS.  
853 Em não havendo manifestações contrárias aos encaminhamentos, o Conselheiro prosseguiu com a  
854 leitura: **1.4. Restos a pagar.** A Comissão de Financiamento discutiu sobre a necessidade de iniciar  
855 debate sobre o assunto “restos a pagar”. Considerando que as despesas inscritas em restos a  
856 pagar poderão comprometer as despesas do ano subsequente, decidiu por tratar o tema, durante a  
857 reunião do mês fevereiro de 2009, quando da apresentação do relatório final da execução  
858 orçamentária e financeira do FNAS, exercício 2008. **Encaminhamento:** A Comissão de  
859 Financiamento verificará, no momento da apresentação do relatório final da execução  
860 orçamentária e financeira do FNAS, exercício 2008, a necessidade de encaminhamento do assunto  
861 “restos a pagar”. O Conselheiro explicou que existia dúvida na Comissão quanto ao “restos a pagar  
862 não processado” e que seria importante ter conhecimento do tamanho para descobrir se valeria à  
863 pena uma discussão. Em não havendo manifestações contrárias ao encaminhamento, o Conselheiro  
864 prosseguiu com a leitura: **1.5. Instrumental para relatório da execução orçamentária e financeira**  
865 **do FNAS.** Visando aprimorar as informações constantes do relatório de execução orçamentária e  
866 financeira do FNAS, torna-se necessário aperfeiçoar o instrumental de apresentação do referido  
867 relatório, em especial, quanto à inclusão de metas físicas, dentre outros. **Encaminhamento.** A  
868 Comissão de Financiamento pautará o assunto na reunião de fevereiro/2009. O Conselheiro  
869 explicou que normalmente a meta física vinha orçada, sem comunicação para os Conselheiros. Em  
870 não havendo manifestações contrárias ao encaminhamento, prosseguiu com a leitura: **1.6.**  
871 **Encaminhamentos da Oficina 24 (VI Conferência Nacional) — Financiamento da Assistência**  
872 **Social** A Oficina 24 — Financiamento da Assistência Social recomendou a realização de debates  
873 sistemáticos sobre orçamento/financiamento no CNAS, principalmente no que se refere aos sub-  
874 temas co-financiamento, recursos humanos e investimento. O Coordenador da Comissão ponderou  
875 que não havia como recuperar tais encaminhamentos neste momento e foi observado que os sub-  
876 temas elencados estavam contemplados na discussão do PL/SUAS. **1.7. Co-financiamento.**  
877 Considerando a extrema relevância de, efetivamente, se instituir o co-financiamento, em razão da  
878 grande demanda e exigência de recursos para o financiamento da Política de Assistência Social, a  
879 Comissão de Financiamento decidiu dar continuidade aos estudos sobre o co-financiamento da  
880 assistência social por parte dos entes federados. Inicialmente foram destacados os seguintes pontos  
881 a serem considerados: Os dados oficiais (ranking SUAS) definidos através da quantidade de  
882 recursos próprios alocados por cada município; necessidade de alteração, segundo a Política  
883 Nacional de Assistência Social, na classificação orçamentária das despesas de assistência social  
884 (função 08), nos orçamentos dos entes federados; realização de debate junto à área de

885 *planejamento dos estados e municípios para regulamentar a forma de utilização dos recursos, a*  
886 *exemplo do Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Planejamento — (CONSEPLAN);*  
887 *tipificação dos serviços de assistência social, fundamental para dimensionar os custos de cada*  
888 *serviço, auxiliando na definição de gastos com recursos humanos e, também, no avanço do*  
889 *controle social; fortalecimento das estratégias de gestão que estimulem os fundos municipais e*  
890 *estaduais a manterem unidade orçamentária; e definição de custos dos programas e serviços.*  
891 **Encaminhamentos:** *A Comissão de Financiamento sugere solicitar aos Conselhos Estaduais e do*  
892 *DF cópia da lei orçamentária e respectiva execução, dos anos de 2007 e 2008, bem como a*  
893 *previsão orçamentária para 2009, objetivando verificar como se dá a classificação das ações*  
894 *orçamentárias, como primeira ação a ser adotada pela Comissão. Os representantes do*  
895 *CONGEMAS e FONSEAS se comprometeram em reforçar a solicitação supracitada; Pautar o*  
896 *assunto na reunião da Comissão de Financiamento do mês de março/2009. Em não havendo*  
897 *manifestações em relação aos encaminhamentos, prosseguiu com a leitura: **1.8 - PEC 233/2008 —***  
898 **Reforma Tributária: mudanças no financiamento da seguridade Social.** *Foi realizada, por meio*  
899 *da Comissão de Legislação participativa da Câmara dos Deputados, audiência pública, em junho*  
900 *de 2008, com o objetivo de debater a matéria objeto da PEC 233/2008, que altera o Sistema*  
901 *Tributário Nacional e dá outras providências. Na audiência pública foi manifestada a preocupação*  
902 *com o financiamento da Educação e da Seguridade Social, uma vez que a proposta de reforma*  
903 *tributária prevê o fim de contribuições que hoje financiam essas políticas. A Emenda Substitutiva*  
904 *nº 48 defende a manutenção da integridade do orçamento da Seguridade Social com suas fontes*  
905 *próprias e base variada de financiamento. A Educação e a Seguridade Social, com a reforma*  
906 *tributária, passam a ser financiados por uma parte da arrecadação do novo Imposto sobre Valor*  
907 *Agregado (IVA) — Federal, que unifica vários tributos. As discussões no Congresso Nacional,*  
908 *sobre a Reforma Tributária, foram adiadas para o exercício de 2009. Encaminhamento: *A*  
909 *Comissão de Financiamento sugere: Convidar o Sr. Evilásio Salvador, representante do INESC, e*  
910 *representante do Ministério da Fazenda, para discutir sobre o tema, na reunião da comissão*  
911 *de Financiamento do mês de março de 2009; Convidar o relator da PEC, Deputado Sandro Mabel,*  
912 *para participar da plenária do marco de 2009. Em não havendo questões quanto ao*  
913 *encaminhamento, continuou com a leitura: **2. Memo/GAB/SNAS/MDS no 2147, de 10 de***  
914 **novembro de 2008 — Informações complementares sobre a previsão da execução orçamentária**  
915 **das ações 2B30 — Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Básica e 2B31 — Estruturação**  
916 **da Rede de Serviços de Proteção Especial.** *A Secretaria Nacional de Assistência Social respondeu*  
917 *à solicitação desta Comissão sobre informações complementares à Nota Explicativa, referente à*  
918 *execução orçamentária e financeira do 3º Trimestre do FNAS, por meio do Memo/GAB/SNAS/MDS*  
919 *n. 2147/2008, informando: **Ação 2B30 — Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social***  
920 **Básica:** *o orçamento total da Ação é de R\$ 83.327.315,00, sendo que desse total, R\$ 80.327.315,00*  
921 *dizem respeito a emendas parlamentares destinadas à estruturação de CRAS e de outras unidades*  
922 *da rede de serviços de proteção social básica, como centros de convivência para pessoas idosas e*  
923 *centros de atendimento para crianças, adolescentes e jovens. A previsão anual é de execução de*  
924 *195 projetos, que se encontram em análise, totalizando R\$ 40.252.315,00, sendo R\$ 17.287.315,00*  
925 *em custeio e R\$ 22.965.000,00. **Ação 2B31 – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social***  
926 **Especial:** *o orçamento total da Ação é de R\$ 98.579.279,00, sendo que desse total, R\$*  
927 *91.979.279,00 dizem respeito a emendas parlamentares destinadas a estruturação de CREAS e de*  
928 *outras unidades da rede de serviços de proteção social especial, como abrigo institucional,*  
929 *albergue, casa de passagem, casa lar, centro dia, república, instituição de prestação de serviços*  
930 *sócio-assistenciais de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e casa de acolhida*  
931 *temporária. A previsão atual é de execução de 172 projetos, que se encontram em análise,**

932 totalizando R\$ 30.239.520,00, sendo R\$ 20.552.216,00 em custeio e R\$ 9.687.304,00 em  
933 investimento. Está prevista ainda a execução de R\$ 2.942.708,00 para estruturação de CREAS via  
934 Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual e de R\$ 1.057.292,00 para levantamento das crianças  
935 e adolescentes em serviços de acolhimento, via cooperação da FIOCRUZ. Foi esclarecido, ainda,  
936 pela representante do FONSEAS, Conselheira Tânia Mara Garib, que na última reunião da  
937 Comissão Intergestores Tripartite (CIT), o MDS informou que existem 300 (trezentos) projetos com  
938 problemas de instrução. **Encaminhamentos:** A Comissão de Financiamento sugere convidar a  
939 SNAS/MDS para apresentar, na próxima reunião da Comissão, informações complementares sobre  
940 as razões da não utilização da totalidade dos recursos das ações 2B30 e 2B31. O presidente em  
941 exercício questionou se haviam questões quanto aos encaminhamentos. Em não havendo, o  
942 Conselheiro José Geraldo Prosseguiu com a leitura: **3. Emenda 00013 à Medida Provisória**  
943 **448/2008.** A MP 448/2008 abre crédito extraordinário de R\$1,6 bilhão para que órgãos do  
944 Executivo possam desenvolver ações de ajuda ao Estado de Santa Catarina, assolado por  
945 enchentes e deslizamentos. A Conselheira Tânia Mara Garib informou sobre a mobilização em  
946 favor da Emenda 00013/2008 à MP 448/2008 que remaneja recursos para distribuição de  
947 alimentos a grupos populacionais específicos e serviços específicos de proteção social especial, no  
948 Estado de Santa Catarina, no valor de R\$140 milhões, no âmbito do MDS. Informou, também, que  
949 a princípio o relator da MP, Senador Neuto De Conto, não acatou a referida emenda, razão pela  
950 qual deixa registrada a sua insatisfação pela não aprovação de recursos para assistir as famílias  
951 daquele estado. **Encaminhamentos:** A Comissão de Financiamento propõe elaboração de moção  
952 de apoio a Emenda 00013 e o seu encaminhamento à Comissão Mista de Planos e Orçamentos  
953 do Congresso Nacional; Em não se aprovando a Emenda 00013 encaminhar ofício ao Ministro de  
954 Estado do MDS solicitando edição de Medida Provisória para a Assistência Social. O Conselheiro  
955 Carlos Ferrari questionou se havia ocorrido discussão quanto a um estudo acerca da dificuldade de  
956 destino e origem dos Conselheiros. O Conselheiro José Geraldo Apontou que ainda não havia  
957 ocorrido. O Presidente em Exercício deu por aprovado o relato e passou para o próximo ponto,  
958 Câmara de Julgamento. A Secretária Executiva informou que o rito de julgamento era o mesmo da  
959 Plenária, com Resolução distribuindo os Conselheiros pelas três Câmaras existentes, que tratariam  
960 de processos de manifestação de natureza de bens importados. **ENCERRAMENTO.** O Presidente  
961 em Exercício encerrou os trabalhos para almoço, convocando todos para o retorno às quatorze  
962 horas. A Sra. Presidente registrou as presenças da Sra. Regina Santos do CONSEAS/SP; do Sr.  
963 Gilson Dayrell, ex-presidente do CNAS; da Sra. Renata Alves, da Associação Cristã de Moços de  
964 Brasília; da Sra. Aparecida de Fátima de Abreu, do CONSEAS/SP e das Sras. Marister da Cunha e  
965 Priscila Guimarães, do Apostolado Católico Irmãs Paulinas. O Conselheiro Frederico Leite  
966 prosseguiu com a leitura da Memória da Comissão de Política: *Data: nove de dezembro de dois mil*  
967 *e oito. Local: CNAS. Horário: das quatorze horas às dezoito horas. Participantes: Carlos Eduardo*  
968 *Ferrari; Edivaldo da Silva Ramos; Frederico Jorge de Souza Leite; Ieda Maria de Castro Nobre;*  
969 *João Carlos Carreira Alves; Margareth Alves Dallaruvera; Renato Francisco dos Santos Paula;*  
970 *Samuel Rodrigues e Valdete de Barros Martins. Ausência justificada: Margarete Cutrim Vieira.*  
971 **Apoio:** Daniela Munguba Cardoso; Liliane Neves do Carmo e Maria Auxiliadora Pereira. Temas  
972 específicos da Comissão de Política. Um. GT CNAS/CONANDA. Consolidação das Contribuições  
973 da Consulta Pública. Serviços de Acolhimentos para Criança e Adolescente. O Conselheiro  
974 Frederico Leite fez o relato da primeira reunião do GT CNAS/CONANDA, realizada em 8 de  
975 dezembro, que teve o objetivo de discutir a versão pós consulta pública do documento  
976 “ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E  
977 ADOLESCENTES”. Ressalta-se que havia um calendário inicial do CNAS e do CONANDA para a  
978 aprovação conjunta desse documento em dezembro, o que não foi possível. Estavam presentes à

979 reunião do GT CNAS/CONANDA: Conselheiro Frederico Leite, representado o CNAS, as técnicas  
980 do Ministério da Saúde, Maria de Lourdes Magalhães e Thereza de Lamare, que vieram a pedido  
981 da Conselheira Lena Peres, impossibilidade de participar; as Conselheiras do CONANDA, Solange  
982 Martins, Miriam Santos, Raimunda Núbia Lopes da Silva, Maria Júlia e Deuzinéia Lopes; Ana  
983 Angélica Melo e Juliana Fernandes da SNAS/MDS; e Daniela Munguba e Maria Auxiliadora  
984 Pereira, do CNAS. Considerando que a versão original do documento foi bastante modificada em  
985 função das contribuições da consulta pública, o GT decidiu pela leitura do documento, anotação  
986 dos destaques, discussão e eventual reformulação do texto. O documento possui dois capítulos: o  
987 Capítulo I consta a introdução, princípios e orientações metodológicas; e o capítulo II traz os  
988 parâmetros de funcionamento (abrigo institucional, casa lar, famílias acolhedoras e repúblicas), os  
989 serviços regionais (implantação de serviços e serviços de acolhimento para crianças e adolescentes  
990 ameaçados de morte). Nesse primeiro momento o Grupo de Trabalho apreciou o conteúdo e  
991 propôs aprimoramentos em quarenta e três das noventa páginas do documento. A próxima reunião  
992 do GT será nos dias 5 e 6 de fevereiro de 2009 – um dia e meio de reunião para apreciação do  
993 restante do documento, ou seja, dia 5 de fevereiro, de 10h às 18h e 6 de fevereiro, de 9h às 12h.  
994 **Encaminhamento:** Enviar a versão do documento pós consulta pública aos conselheiros do CNAS  
995 para que os mesmos possam encaminhar contribuições para consideração do GT  
996 CNAS/CONANDA até o dia 4 de fevereiro de 2009 para o e-mail: [cnas.politica@mds.gov.br](mailto:cnas.politica@mds.gov.br). Não  
997 havendo discussão quanto aos encaminhamentos, se passou ao próximo ponto: Dois. Demanda do  
998 Conselho Nacional de Saúde. A Comissão de Política apreciou o Ofício n. 741 do Conselho  
999 Nacional de Saúde - CNS, que encaminhou a Recomendação n. 035, aprovada na 190ª Reunião  
1000 Ordinária do CNS, realizada nos dias 8 e 9 de outubro de 2008. O Tema abordado nessa  
1001 recomendação é “Cuidando de Cuidador” e o CNS recomenda ao CONANDA e ao CNAS a  
1002 apresentação das questões relacionadas aos trabalhadores da Fundação Casa e da Rede  
1003 Conveniada de atendimento à Criança e Adolescente no estado de São Paulo. **Encaminhamentos:**  
1004 Enviar Ofício ao CNS solicitando maiores esclarecimentos quanto a quais são as questões  
1005 relacionadas aos trabalhadores da Fundação Casa e da Rede Conveniada de atendimento à  
1006 Criança e Adolescente no estado de São Paulo item “2”; Pautar no Planejamento Estratégico do  
1007 CNAS a questão da saúde dos trabalhadores da assistência social relacionadas a processos de  
1008 registro, de concessão e de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social  
1009 — CEBAS. Em não havendo manifestações quanto aos encaminhamentos, o Conselheiro  
1010 prosseguiu: Três. Denúncia. Arbitrariedade da Brigada Militar com moradores de rua de Porto  
1011 Alegre – RS. A Comissão de Política apreciou a denúncia do Conselho Municipal de Assistência  
1012 Social de Porto Alegre sobre a continuidade da arbitrariedade da Brigada Militar com os  
1013 Moradores em Situação de Rua em Porto Alegre, RS (detenções irregulares, exposição em situação  
1014 vexatória, agressões gratuitas, caso de desaparecimento de pessoas). O Conselheiro Samuel  
1015 Rodrigues enumerou a existência de alguns tipos de discriminação pelo Poder Público, de grupos e  
1016 movimentos sociais em várias cidades do Brasil — em Uberlândia ocorreu a proibição de  
1017 distribuição de alimentos para a população em situação de rua; em São Paulo há a constatação do  
1018 agravamento da violência contra a população em situação de rua. Considera que outras cidades  
1019 apresentam situações similares motivadas pela venda de imagens de cidades bonitas, sem a  
1020 existência da população em situação de rua. Samuel ressalta que na proposta da Política Nacional  
1021 de Inclusão da População em Situação de Rua há a indicação de cinco ações estratégicas que vão  
1022 ao encontro da necessidade de mudança de cultura na relação com a pessoa em situação de rua:  
1023 capacitação dos operadores; fortalecimento de ouvidorias; campanha de conscientização da  
1024 sociedade; criação de comitê nacional de acompanhamento; garantia aos estrangeiros residentes.  
1025 Samuel ainda reforçou que os albergues hoje não se apresentam como uma solução para a

1026 população em situação de rua. Faz-se necessário trabalhar a questão de uma moradia mais  
1027 humanizada e referenciada, a saúde do morador em situação de rua e sua colocação profissional.  
1028 Outra necessidade posta é de que a população em situação de rua quer se ver na política de  
1029 assistência social. Encaminhamentos: Enviar a denúncia à Comissão Nacional de Direitos  
1030 Humanos; Enviar a denúncia à SNAS/MDS reforçando a necessidade de priorização de  
1031 capacitação das brigadas militares e monitoramento das suas ações, meta já prevista na proposta  
1032 da Política Nacional de Inclusão da População em Situação de Rua; Sugestão de que o  
1033 Conselheiro Samuel Rodrigues, representante do Movimento Nacional de População de Rua, possa  
1034 trazer ao CNAS um levantamento / mapeamento da violência com os moradores em situação de rua  
1035 em âmbito nacional, de forma a trazer elementos que possibilitem ao CNAS fazer uma discussão  
1036 mais aprofundada sobre a proteção social aos moradores em situação de rua. O Conselheiro  
1037 Clodoaldo questionou se a arbitrariedade era de Porto Alegre, dadas as citações de outras regiões. O  
1038 Conselheiro Frederico respondeu que o documento motivador era do Conselho Municipal de  
1039 Assistência Social de Porto Alegre, o que fomentou a descrição do panorama nacional junto com o  
1040 Conselheiro Samuel, representante do movimento. O Conselheiro Clodoaldo indicou ser produtivo  
1041 enviar cópia aos gestores. A Sra. Presidente pediu que fosse mais explícita a tomada de  
1042 providências. O Conselheiro Frederico passou à leitura do próximo ponto: *Quatro. Participação do*  
1043 *CNAS no III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e*  
1044 *Adolescentes. Consulta Nacional. O Conselheiro Frederico Leite participou na qualidade de*  
1045 *Delegado, do III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e*  
1046 *Adolescentes, realizado no Rio de Janeiro, em novembro. Considerou a participação excelente, mas*  
1047 *indicou que a organização logística e a estrutura prejudicaram o bom andamento do evento*  
1048 *(transporte, alimentação, hospedagem, falta de informações etc.). Quanto à programação, houve o*  
1049 *relato de experiências de enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes de vários*  
1050 *países. A apresentação dos programas e ações da política de assistência social no Brasil, de forma*  
1051 *intersetorializada, foi um ponto chave e referência durante o congresso. Outras experiências bem*  
1052 *sucedidas de estados brasileiros foram apresentadas. O Conselheiro Frederico mencionou o*  
1053 *documento deliberado durante o congresso: “Pacto do Rio de Janeiro para prevenir e eliminar a*  
1054 *exploração sexual de crianças e adolescentes”, bem como Plano de Ação, que no momento está*  
1055 *sendo revisado pelos delegados para posterior divulgação. Encaminhamentos: Enviar, por e-mail,*  
1056 *aos Conselheiros do CNAS o Pacto do Rio, bem como o Plano de Ação consolidado; Incluir na*  
1057 *agenda do CNAS a discussão do tema, com a participação de especialista da área. O Conselheiro*  
1058 *Clodoaldo indicou que a redação deveria ser mais clara. O Conselheiro Frederico passou ao*  
1059 *próximo ponto: Cinco. Encontro Nacional para validação da política de inclusão de população em*  
1060 *situação de rua. O Conselheiro Samuel, integrante do Grupo de Trabalho Interministerial da*  
1061 *Política Nacional da População em Situação de Rua informou sobre a abertura de Consulta*  
1062 *Pública para encaminhamento de contribuições à Política Nacional de Inclusão da População em*  
1063 *Situação de Rua, com o prazo de encaminhamento de contribuições até o dia 30 de janeiro de*  
1064 *2009. O Encontro Nacional de Validação dessa Política está previsto para o início do próximo ano*  
1065 *e, tão logo o Grupo de Trabalho tenha informações detalhadas quanto à data e programação,*  
1066 *informará ao CNAS, para que o mesmo se organize no sentido de indicar representantes.*  
1067 **Encaminhamentos:** Disponibilizar nota no sítio do CNAS acerca da Consulta Pública para  
1068 encaminhamento de contribuições à Política Nacional de Inclusão da População de Rua; Enviar  
1069 ofício aos Conselhos de Assistência Social, ao CONGEMAS, FONSEAS E CONACEAS solicitando  
1070 a divulgação da referida Consulta Pública; Enviar a proposta de Política Nacional de Inclusão da  
1071 População de Rua aos Conselheiros do CNAS para conhecimento e contribuições. Não havendo  
1072 discussão, passou-se ao próximo ponto: Tema Conjunto com a Comissão de Gestão dos Estados e



1073 *DF. Seis. Acompanhamento do pacto de aprimoramento de gestão nos estados e DF. O CNAS deve*  
1074 *exercer o controle social do Pacto de Aprimoramento da gestão Estadual e do Distrito Federal do*  
1075 *SUAS. Por essa razão, torna-se necessário que o conselho elabore um Plano de Acompanhamento*  
1076 *do Pacto, e ainda, crie mecanismos para orientar os conselhos estaduais visando ao*  
1077 *acompanhamento desse em seu âmbito de atuação. Dentro das ações elencadas nas prioridades de*  
1078 *“Apoio aos municípios” e “capacitação” consta a realização de Reuniões*  
1079 *Ampliadas/Descentralizadas entre os Conselhos Estaduais e Municipais, com o objetivo de*  
1080 *qualificar o controle social exercido pelos conselhos e debater a organização das conferências*  
1081 *municipais, estaduais e nacional. Em relação a essa questão, a SNAS/MDS promoveu Oficina sobre*  
1082 *o Pacto de Aprimoramento de Gestão do SUAS, em outubro de 2008, que contou com a*  
1083 *participação dos conselheiros e gestores estaduais. Essa teve por objetivo repassar informações*  
1084 *sobre o Pacto, além pactuar a realização das Reuniões Ampliadas/Descentralizadas dos CEAS com*  
1085 *os conselhos municipais. Na Oficina foi acordado que os gestores, em conjunto com os CEAS, irão*  
1086 *elaborar e encaminhar ao CNAS, um projeto de execução das Reuniões*  
1087 *Ampliadas/Descentralizadas que serão realizadas no primeiro trimestre de 2009. O*  
1088 *encaminhamento das propostas ao CNAS tem como objetivo não apenas propiciar que o CNAS*  
1089 *tenha ciência das mesmas, mas possibilitar que o Conselho Nacional, em posse de tais*  
1090 *informações, oriente nacionalmente as Reuniões, fazendo com que em todos os Estados elas tenham*  
1091 *o mesmo caráter e natureza. Essa é uma ação que deve ser acompanhada pelo CNAS, tendo em*  
1092 *vista a natureza da discussão. Em razão disso, o conselho nacional traçou orientações, a ser*  
1093 *encaminhada aos conselhos estaduais, para a elaboração do projeto de execução das já*  
1094 *mencionadas reuniões. Desta forma, o Conselho Nacional deve se preparar para participar das*  
1095 *Reuniões Ampliadas/Descentralizadas, uma vez que a preparação para as Conferências será uma*  
1096 *questão abordada. Encaminhamentos: Encaminhar ofícios aos Conselhos Estaduais e Conselho de*  
1097 *Assistência Social do DF com orientação sobre a condução dessas Reuniões*  
1098 *Ampliada/Descentralizadas (em anexo), reforçando a natureza, objetivo e a importância dessas*  
1099 *reuniões, solicitando aos mesmos o envio do Projeto de Execução das Reuniões*  
1100 *Ampliadas/Descentralizadas dos CEAS com os CMAS; Encaminhar memorando à SNAS; MDS*  
1101 *informando as providências adotadas por este CNAS, quanto as reuniões*  
1102 *Ampliadas/Descentralizadas; preparação, pela equipe da Secretaria Executiva/Apoio à Comissão*  
1103 *de Conselhos e de Política, de minuta de apresentação em PowerPoint, a ser utilizada pelos*  
1104 *Conselheiros do CNAS nas referidas reuniões, e de um modelo de instrumental de avaliação a ser*  
1105 *aplicada junto aos participantes das reuniões; pautar posteriormente, no âmbito das Comissões de*  
1106 *Política e de Conselhos, a discussão e definição de estratégias do CNAS de acompanhamento e*  
1107 *controle social do Pacto; definir orientações a ser encaminhada aos CEAS para que esse cumpra o*  
1108 *seu papel de acompanhamento dos Pactos nos respectivos Estados; solicitar à SNAS/MDS o envio*  
1109 *de cópias dos 27 Pactos de Aprimoramento de Gestão. Em não havendo discussão, o conselheiro*  
1110 *prosseguiu com a leitura: Orientações para a Construção do Projeto de Execução das Reuniões*  
1111 *Ampliadas/Descentralizadas dos CEAS com os Conselhos Municipais de Assistência Social. A*  
1112 *Secretaria Nacional de Assistência Social — SNAS/MDS realizou em 29 de outubro de 2008 uma*  
1113 *oficina com os Conselhos Estaduais de Assistência Social - CEAS e representantes dos órgãos*  
1114 *gestores estaduais para tratar de assunto referente ao Pacto de Aprimoramento da Gestão dos*  
1115 *Estados. A Oficina discutiu sobre a inscrição de entidades de assistência social nos Conselhos*  
1116 *Municipais de Assistência Social — CMAS, a fiscalização dos serviços e da execução financeira*  
1117 *dos Fundos, além da preparação das Reuniões Ampliadas/Descentralizadas entre os CEAS e*  
1118 *CMAS. Foi apresentado um escopo para a elaboração do projeto de execução dessas Reuniões e,*  
1119 *ainda, ficou acordado que os CEAS, em conjunto com os órgãos gestores da Política de Assistência*

1120 Social, apresentem um projeto de execução de Reuniões Ampliadas/ Descentralizadas entre o  
1121 CEAS e CMAS. Os projetos serão encaminhados ao Conselho Nacional de Assistência Social -  
1122 CNAS, por meio do endereço eletrônico [cnas.controlesocial@mds.gov.br](mailto:cnas.controlesocial@mds.gov.br), até o dia 05 de janeiro.  
1123 O CNAS irá compatibilizar a agenda de realização das Reuniões para viabilizar a participação e  
1124 verificar a adequação do projeto às diretrizes. Segue abaixo, sugestão de diretrizes para a  
1125 elaboração do projeto de execução das Reuniões. **1. OBJETIVOS:** Discutir o controle social  
1126 exercido pelos Conselhos no cumprimento de suas competências na consolidação do Sistema Único  
1127 da Assistência Social - SUAS; Preparar os Conselhos para a realização das Conferências de  
1128 Assistência Social. **2. PERÍODO DA REALIZAÇÃO:** As Reuniões devem ser realizadas no  
1129 primeiro trimestre de 2009, período que antecede às conferências. Deve-se aqui instituir um  
1130 calendário que garanta a participação do CNAS e do MDS nas Reuniões. Para isso deve-se se ater  
1131 aos calendários anuais de reuniões da CIT e CNAS. **3. PARTICIPANTES:** Conselheiros  
1132 municipais e estaduais. A definição de distribuição das vagas para participação ficará a cargo de  
1133 cada estado. Sugerimos garantir a participação paritária de, no mínimo, dois conselheiros de cada  
1134 município. **4. ITENS A SEREM CONTEMPLADOS NO PROJETO.** Calendário; programação;  
1135 metodologia a ser utilizada; número de participantes. O Conselheiro José Geraldo indicou que o  
1136 termo “execução de reuniões” não era o melhor e o Conselheiro Clodoaldo indicou que deveria se  
1137 definir o que era “preparar os Conselhos”. O Conselheiro Edivaldo Ramos propôs a retirada da  
1138 expressão “PowerPoint”. Questionou ainda o que se dizia com “escopo” dentro do texto. O  
1139 Conselheiro Marcelo Armando questionou se o gestor municipal não poderia ser incluído entre os  
1140 participantes e a Sra. Presidente respondeu que pela orientação, seriam apenas os Conselheiros. O  
1141 Conselheiro Renato de Paula indicou que existia o problema de logística em estados com grande  
1142 número de municípios. A Sra. Presidente apontou que o evento era realizado pelo MDS e fazia parte  
1143 do pacto de aprimoramento de gestão. O Conselheiro Clodoaldo esclareceu que quando se falava  
1144 em Conselheiros Municipais e Estaduais estariam contemplados os representantes dos gestores. O  
1145 Conselheiro Marcelo Rodrigues registrou sua discordância e questionou se nos municípios maiores  
1146 poderiam ser regionalizados. O Conselheiro Renato de Paula informou que não era o MDS que  
1147 realizaria o evento, sendo responsabilidade dos gestores estaduais. O Conselheiro Frederico Leite  
1148 prosseguiu com a leitura: *Sete. Informes sobre expedientes encaminhados à coordenação de*  
1149 *política. a) CONVÊNIO N° 116/2007 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO*  
1150 *INFANTIL — PETI. Recebimento de Memo da SE/CNAS encaminhando cópia do Ofício SEASDH*  
1151 *do município do Rio de Janeiro, por meio do qual o Secretário Executivo, Sérgio Andrea, informa*  
1152 *que o convênio n. 116/2007 do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, firmado*  
1153 *entre aquele município e a SEASDH não foi prorrogado. (obs.: foi enviado cópia desse ofício ao*  
1154 *CMAS Rio de Janeiro, CEAS/RJ e CNAS). b) RELATÓRIO E DADOS ESTATÍSTICOS SOBRE*  
1155 *O CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE*  
1156 *JUAZEIRO DO NORTE, CE. Recebimento de Memo da SE/CNAS encaminhando correspondência*  
1157 *remetida pela Coordenadora do Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS*  
1158 *de Juazeiro do Norte/CE, Regina Elias Gomes, informando que o assunto também foi encaminhado*  
1159 *para a SNAS, para ciência. c) MANUAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA PESSOA*  
1160 *COM DEFICIÊNCIA INTELECUTAL. O CNAS recebeu um exemplar da 20 edição do Manual*  
1161 *dos Direitos Fundamentais da Pessoa com Deficiência, de autoria da APAE de São Paulo em*  
1162 *parceria com a ADID — Associação para o Desenvolvimento Integral do Down e a ADERE -*  
1163 *Associação para o Desenvolvimento, Educação e Recuperação do Excepcional. Encaminhamento:*  
1164 *O CNAS recebeu um exemplar da 20 edição do Manual dos Direitos Fundamentais da Pessoa com*  
1165 *Deficiência, de autoria da APAE de São Paulo em parceria com a ADID — Associação para o*  
1166 *Desenvolvimento Integral do Down e a ADERE - Associação para o Desenvolvimento, Educação e*

1167 *Recuperação do Excepcional.* O Conselheiro Edivaldo questionou qual a proposta do Conselheiro  
1168 Clodoaldo. O Conselheiro Renato de Paula fez a leitura dos objetivos: *Discutir o controle social*  
1169 *exercido pelos Conselhos no cumprimento de suas competências na consolidação do Sistema Único*  
1170 *da Assistência Social - SUAS; Orientar os Conselhos sobre a realização das Conferências de*  
1171 *Assistência Social; Elaborar plano para a realização das reuniões descentralizadas.* O Conselheiro  
1172 Edivaldo apontou que um objetivo de elaborar o plano delegaria a responsabilidade de elaborá-lo. O  
1173 Conselheiro Pessinatti registrou que a Câmara de Julgamento número um havia sorteado o processo  
1174 da Associação Missionária para Maria. O Conselheiro Clodoaldo Leite passou à leitura da Memória  
1175 da Comissão de Normas: *Data: nove de dezembro de dois mil e oito. Horário: de quatorze horas e*  
1176 *trinta minutos às dezoito horas e trinta minutos. Local: Brasília/DF. CNAS. **Conselheiros titulares***  
1177 *ou na titularidade presentes: Edna Aparecida Alegro; Daniel Pitangueira Avelino; Maria Dolores*  
1178 *de Cunha Pinto; Mizaél Conrado de Oliveira e Waldir Pereira. **Conselheiros suplentes presentes:***  
1179 *Antônio Celso Pasquini; Clodoaldo de Lima Leite e Josenir Teixeira. **Ausência Justificada de***  
1180 ***Conselheiros:** Karla Larica Wanderley e Débora Nogueira Beserra. **Convidado:** Dr. Douglas*  
1181 *Locateli, representando a Consultoria Jurídica do MDS. **Apoio:** Breno; Christianne; Cláudia*  
1182 *Sabóia e Dialuana. **PAUTA:** Inicialmente foi realizada a conferência do quorum. Constatado*  
1183 *haver número suficiente de Conselheiros, foi lida a pauta e dado início à reunião. **Relatório. Um.***  
1184 ***Indicação de Coordenador-Adjunto** - tendo em vista a saída da Conselheira Paula Branco de*  
1185 *Mello da condição de Conselheira do CNAS a Comissão de Normas indicou o Conselheiro Daniel*  
1186 *Pitangueira Avelino, representante do Ministério de Educação, como o novo coordenador- adjunto.*  
1187 O Conselheiro Clodoaldo questionou se o ponto dois precisaria ser lido e a Secretária Executiva  
1188 respondeu que poderia ser lido, mas que boa parte já havia sido esclarecida no relato do GT.  
1189 Prosseguiu o Conselheiro com a leitura: *A Conselheira Edna informou que todos os procedimentos*  
1190 *estão sendo alimentados no SICNAS e no SISPRO. Acrescentou que um questionamento do CIT é*  
1191 *quanto à validade do certificado de renovação e quem é que vai fazer a publicização, que ato*  
1192 *tornará isso público, porque são várias renovações, cada uma com uma validade diferente.*  
1193 *Entende-se que deve ser feito um ofício ao Ministério de cada área, informando acerca das*  
1194 *renovações bem como sua validade em razão da MP 446/08. A Secretária Executiva Cláudia*  
1195 *Sabóia informou que a CONJUR/MDS orientou que o Conselho oficiasse ao Ministério da*  
1196 *Previdência para saber se houve mudança em relação ao entendimento contido no Parecer nº*  
1197 *2.575/2001 CONJUR/MDS, utilizado neste CNAS nos casos de intempetividade de pedido de*  
1198 *renovação, até a elaboração do Parecer nº 511/2008 CONJUR/MDS. A Secretária Executiva*  
1199 *informou que a parte lida seria colocada no site. O Conselheiro Clodoaldo retornou à leitura:*  
1200 ***Encaminhamentos:** Quando não for possível identificar a área de atuação preponderante das*  
1201 *entidades, deverá ser remetido ofício visando que a própria entidade declare qual é a sua atividade*  
1202 *preponderante; Após os encaminhamentos dos processos de concessão originária aos Ministérios*  
1203 *competentes, seja publicizado no site do CNAS a referida listagem; Quanto aos processos de*  
1204 *renovação que foram deferidos conforme o disposto no art. 37 da Medida Provisória, a Comissão*  
1205 *de Normas sugere que sejam publicadas no Diário Oficial da União — DOU resoluções com os*  
1206 *nomes das entidades, CNPJ, processos, área de atuação e validade do CEBAS, assinadas pela*  
1207 *Presidente, começando pelos processos mais antigos; Oficiar à Consultoria Jurídica do Ministério*  
1208 *da Previdência Social para saber se houve mudança em relação ao entendimento contido no*  
1209 *Parecer nº 2.575/2001 CONJUR/MDS; Editar Resolução para arquivar de ofício os processos de*  
1210 *pedido de registro ou de reconsideração de registro; que sejam feitos despachos nestes processos e*  
1211 *que sejam feitos os devidos registros no SICNAS; Encaminhar ofício aos Ministérios competentes*  
1212 *informando que os pedidos de registro bem como de reconsideração de registro foram arquivados*  
1213 *de ofício.* O Conselheiro Frederico sugeriu que se colocasse o sobrenome das pessoas do apoio. O

1214 Conselheiro Clodoaldo passou à leitura da Minuta de Resolução: **O CONSELHO NACIONAL DE**  
1215 **ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS**, no uso da competência que lhe confere o artigo 18 da Lei n.º  
1216 8.742, de 07 de dezembro de 1993 — Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; Considerando o  
1217 disposto na Medida Provisória n.º 446, de 07 de novembro de 2008, publicada no DOU de 10 de  
1218 novembro de 2008, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social,  
1219 regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social, e dá outras  
1220 providências; Considerando o Parecer n.º 1765/2008 — CJ/MDS, de 02 de dezembro de 2008, que  
1221 orienta os procedimentos a serem adotados em relação às disposições transitórias da Medida  
1222 Provisória n.º 446/2008; RESOLVE: Art. 1.º ARQUIVAR DE OFÍCIO todos os processos de pedido  
1223 de Registro ou de Reconsideração de Registro em trâmite neste Conselho até o dia 10 de novembro  
1224 de 2008, data da publicação da Medida Provisória n.º 446/2008; Art. 2.º Esta Resolução entra em  
1225 vigor na data de sua publicação. A Presidente do Conselho, Valdete de Barros Martins assina. O  
1226 Conselheiro Waldir Pereira questionou se os ofícios seriam arquivados até dia dez de novembro de  
1227 dois mil e oito ou se todos os processos que tramitaram até esse dia. O Conselheiro Clodoaldo Leite  
1228 prosseguiu com a leitura: Três. Revisão da Resolução no. 173/2005 CNAS que estabelece regras e  
1229 critérios para a manifestação do Conselho Nacional de Assistência Social sobre a isenção de  
1230 Imposto de Importação. Quatro. Revisão da Resolução n.º 155/2002 CNAS, que disciplina o  
1231 requerimento e a emissão de certidões e da Resolução n.º 142/2004 CNAS, que altera o art. 4.º e o  
1232 Anexo IV da Resolução n.º 155/2002 CNAS (modificação de texto e competência). A Consultoria  
1233 Jurídica do MDS, por meio do Parecer n.º 1497/2008 CJ/MDS, elaborou Minuta de Resolução que  
1234 dispõe sobre a emissão de certidões relacionadas a processos de registro, de concessão e de  
1235 renovação de Certificado Beneficente de Assistência Social. A Secretária Executiva explicitou que,  
1236 ao invés de serem criados modelos fixos de certidão, é melhor criar parâmetros para a certidão,  
1237 incluindo proposta para alteração da competência para emitir a certidão, passando a competência  
1238 para o Setor de Cadastro, só se certificará a situação pretérita da entidade. Houve diversas  
1239 propostas para modificação desse texto, e a Comissão de Normas decidiu que o inciso V do art. 6.º  
1240 da minuta da Resolução ficará alterado para “nome do Secretário (a) Executivo (a) do CNAS, ou  
1241 do servidor por ele (a) designado, que assinará o documento”. **Encaminhamento:** Modificar o  
1242 texto do inciso V do art. 6.º da minuta da Resolução feita pela CONJUR, constando “nome do  
1243 Secretário (a) Executivo (a) do CNAS, ou do servidor por ele (a) designado, que assinará o  
1244 documento”. A Secretária Executiva esclareceu que seria lida uma minuta de Resolução que  
1245 propunha que as certidões não tivessem modelo fixo, mas sim conteúdos gerais e que as reuniões  
1246 tratariam da situação pré-MP das instituições. O Conselheiro Carlos Ferrari questionou se o  
1247 instrumento não poderia ser alterado diretamente na minuta. O Conselheiro Clodoaldo prosseguiu  
1248 com a leitura da Resolução: Resolução CNAS n. de 2008. Dispõe sobre a emissão de certidões  
1249 relacionadas a processos de registro, de concessão e de renovação do Certificado de Entidade  
1250 Beneficente de Assistência Social. **O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -**  
1251 **CNAS**, em reunião ordinária realizada nos dias 7 e 8 de dezembro de 2008, no uso da atribuição que lhe confere o  
1252 artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 — Lei Orgânica da Assistência Social —  
1253 LOAS, e tendo em vista o disposto no art. 50, incisos XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal, na  
1254 Lei n.º 9.051, de 18 de maio de 1995, no art. 46 da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e nas  
1255 Instruções Normativas da Secretaria da Receita Federal do Brasil n. 531, de 30 de março de 2005  
1256 e 544, de 14 de junho de 2005; RESOLVE: Seção I. Disposições Preliminares. Art. 1.º Esta  
1257 Resolução estabelece procedimentos para o requerimento e expedição de certidões acerca da  
1258 situação de processos de registro, de concessão e de renovação de Certificado de Entidade  
1259 Beneficente de Assistência Social CEBAS. § 1.º A certidão é um documento comprobatório,  
1260 fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Nacional — CNAS, que confirma o andamento e

1261 *certifica a fase do processo de registro, de concessão e de renovação do CEBAS. § 2º Na*  
1262 *pendência da análise do pedido de registro, de concessão e de renovação do CEBAS, a entidade*  
1263 *disporá da certidão referida no § 1º para apresentar aos demais órgãos da Administração Pública,*  
1264 *instituições bancárias e outros interessados. Seção II. Do Requerimento. Art. 2º Poderão requerer*  
1265 *certidão da entidade seus procuradores, órgãos da Administração Pública, órgãos de fiscalização*  
1266 *e controle e instituições bancárias. § 1º O requerimento poderá ser formulado por escrito ou*  
1267 *eletronicamente. § 2º Caso a certidão não esteja disponível eletronicamente, é assegurado às*  
1268 *partes interessadas e a seus procuradores, independente do pagamento de qualquer taxa, o direito*  
1269 *de requerer certidão por escrito, com pedido apresentado no protocolo do CNAS. Seção III. Da*  
1270 *Emissão. Art. 3º As certidões deverão ser expedidas no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a*  
1271 *partir do recebimento do pedido pelo protocolo do CNAS, observado o disposto no art. 1º da Lei no*  
1272 *9.051, de 18 de maio de 1995. Parágrafo único. As certidões requeridas eletronicamente serão*  
1273 *expedidas imediatamente, desde que o sistema esteja disponível e funcionando normalmente. Seção*  
1274 *IV. Da Certidão. Art. 4º O prazo de validade da certidão é de 06 (seis) meses, contados da data de*  
1275 *sua emissão e de 06 (seis) meses contados da data do requerimento no caso das certidões para fins*  
1276 *bancários. Parágrafo único. Caso haja decisão publicada no Diário Oficial da União — DOU pelo*  
1277 *cancelamento ou indeferimento do Registro ou do CEBAS, será considerado indevido o uso da*  
1278 *certidão a partir de então. Art. 5º O CNAS não aprovará modelos fixos de certidão, exceto para*  
1279 *fins bancários, nos termos das Instruções Normativas nº 531, de 30 de março de 2005, e n. 544, de*  
1280 *14 de junho de 2005, conforme anexo único à Presente Resolução. Art. 6º As certidões*  
1281 *apresentarão obrigatoriamente os seguintes conteúdos: I - cabeçalho contendo: a) referência ao*  
1282 *inciso IV do art. 18 da Lei nº 8.742 de 1993, que é a fundamentação legal para emissão do*  
1283 *documento; e b) razão social da entidade, município e UF da localização de sua sede e no de*  
1284 *inscrição n. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; II- texto contendo: a) números dos*  
1285 *processos e a fase atual (situação da análise, distribuição e julgamento); b) data da decisão,*  
1286 *quando houver; e) número da resolução da decisão, quando houver; d) informação se a entidade*  
1287 *ingressou ou não com pedido de renovação, quando expirado o certificado anterior, informando a*  
1288 *protocolização tempestiva ou intempestiva; e) data da publicação no Diário Oficial da União,*  
1289 *quando houver, e validade do registro e certificado; f) processos de reconsideração e de recurso,*  
1290 *desde que este último esteja nas informações do Sistema de Informação do Conselho Nacional de*  
1291 *Assistência Social — SICNAS, com suas respectivas decisões, quando houver; g) processos de*  
1292 *representação dos órgãos de fiscalização e controle, desde que já tenham sido julgados; h)*  
1293 *informação sobre registro e recadastramento, quando for o caso. IV — validade da certidão e data*  
1294 *da confecção; V — nome do Secretário (a) Executivo (a) do CNAS ou do servidor por ele (a)*  
1295 *designado, que assinará o documento; e VI - rodapé com sigla do Serviço de Cadastro-SCAD e*  
1296 *nome do responsável pela elaboração, com identificação da matrícula. Seção V. Das Certidões*  
1297 *Emitidas Eletronicamente. Art. 7º Será disponibilizada a emissão eletrônica de certidões, por meio*  
1298 *do SICNAS, via internet, no endereço eletrônico: [www.mds.gov.br/cnas](http://www.mds.gov.br/cnas). Parágrafo único, A*  
1299 *certidão emitida eletronicamente terá modelo específico, na qual constarão as seguintes*  
1300 *informações: I - nome da entidade; II - município da sede da entidade; III — unidade federativa -*  
1301 *UF da sede da entidade; IV - número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -*  
1302 *CNPJ da entidade; V - número do processo e período de validade do último certificado concedido à*  
1303 *entidade pelo CNAS; VI- data do protocolo e número do processo em tramitação no CNAS; VI -*  
1304 *informação sobre tempestividade do pedido e fase da tramitação do processo; e VIII - autenticação*  
1305 *eletrônica. Seção VI. Disposições Finais: Art. 8º Quando a entidade não tiver registro, CEBAS e*  
1306 *processo em andamento, a certidão informará que não constam dados da entidade no CNAS, Art.*  
1307 *9º A certidão poderá informar, quando solicitado: I - todos os processos da entidade em trâmite no*

1308 CNAS; e II - informações sobre eventuais estabelecimentos mantidos, que gozem dos mesmos  
1309 benefícios da entidade mantenedora. Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
1310 publicação. Brasília, 2008. VALDETE DE BARROS MARTINS. Presidente do CNAS. Anexo único:  
1311 Na forma das Instruções Normativas n. 531 e 534, de 2005, da SRFB ficam instituídos os seguintes  
1312 modelos a serem utilizados pelo CNAS para fins de comprovação junto as instituições bancárias:  
1313 I — Modelo de Certidão Bancária Tempestiva: Atendendo a requerimento do (a) interessado (a)  
1314 para fins de comprovação junto a instituição bancária, de acordo com o que preceitua a Instrução  
1315 Normativa n° 531 da Secretaria da Receita Federal CERTIFICAMOS, com fundamento no inciso  
1316 IV, art. 18 da Lei a° 8.742, de 1993, que a entidade <ENTIDADE>, com sede em <MUNICÍPIO> -  
1317 <UF>, inscrita no CNPJ sob o n° <CNPJ>, requer pedido de Renovação do CEAS pelo Processo  
1318 n° <PROC\_RENOV>, formalizado tempestivamente em <DATA FORMALIZAÇÃO>, o qual se  
1319 encontra em fase de análise. CERTIFICAMOS, por fim, que a entidade formalizou pedido desta  
1320 Certidão em <DATA, REQUERIMENTO\_CERT>. Esta certidão é válida por seis meses a partir  
1321 DE <DATA.\_REQUERIMENTO\_CERT> Brasília — CNAS, em Secretária Executiva do CNAS  
1322 Matrícula n°. O Conselheiro indicou que as siglas poderiam ser explicadas e que o segundo modelo  
1323 era idêntico, servindo para Certidões Intempestivas. O Conselheiro Waldir Pereira indicou que a  
1324 redação da primeira página indicava que uma instituição bancária poderia pedir uma Certidão a uma  
1325 entidade do CNAS. A Secretária Executiva apontou que quem apresentava a certidão era a entidade,  
1326 e que a entidade Bancária poderia pedir informações. O Conselheiro Waldir indicou que no caso  
1327 seria apenas pedir informação acerca da certidão. O Conselheiro Geraldo Gonçalves chamou a  
1328 atenção para o inciso V do artigo 6º, apontando que seria uma perda grande um colegiado paritário  
1329 perder sua autonomia para certificação. Questionou ainda se o ponto deveria ser trazido à plenária  
1330 para aprovação. A Secretária Executiva esclareceu que se falava em certidão, documento  
1331 administrativo, antes feito pelo Serviço de Cadastro. O Conselheiro Waldir Pereira complementou  
1332 que as certidões eram simples, a maioria sendo feita pela internet. O Conselheiro Clodoaldo  
1333 questionou qual o critério para se colocar seis meses no anexo. A Secretária Executiva indicou que  
1334 o critério era aleatório, sendo que o modelo havia sido criado por instrução normativa da Receita  
1335 Federal do Brasil. Indicou ainda que a presidência do conselho havia explicado a questão do passivo  
1336 que existia e como os certificados não poderiam ser apresentados. O Conselheiro Edval questionou  
1337 a necessidade de quorum qualificado. A Sra. Presidente esclareceu que não. O Conselheiro  
1338 Clodoaldo questionou se o assunto não havia caducado e se o anexo era realmente necessário. O  
1339 Conselheiro Waldir esclareceu que existia um passivo anterior e que dois ou três anos poderiam  
1340 existir com cobrança da CPMF, mesmo ela não existindo mais. O Conselheiro Clodoaldo  
1341 prosseguiu lendo os pontos seguintes: 5. **Examinar o Regimento Interno do CNAS (Resolução**  
1342 **n°. 53(2008 CNAS) a fim de identificar quais os artigos estão suspensos face à Medida Provisória**  
1343 **n°. 446/2008. Encaminhamento:** Aguardar definição jurídica sobre o assunto para posteriores  
1344 alterações no Regimento Interno do CNAS. 6. **Discussão sobre os fundamentos do**  
1345 **Indeferimento do pedido de renovação do CEBAS (Resolução n°. 073/2008) da entidade**  
1346 **ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIÕES DENTISTAS - APCD, processo n°**  
1347 **71010.002491/2003-11.** O Conselheiro Waldir solicitou que o processo seja verificado urna vez  
1348 que há erros na Resolução publicada. A Secretária Executiva informou que no CNAS ocorrem  
1349 retificações de erros materiais com frequência, como ocorre em outros órgãos, e que em certos  
1350 casos a retificação é feita de ofício. O Conselheiro Daniel, aproveitando o ensejo, informou que  
1351 existem vários outros casos semelhantes a este, que necessitam de retificações. Há vários casos  
1352 para retificação de publicação por diversos motivos e que mereceriam melhor análise. O  
1353 Conselheiro Daniel sugeriu que esses casos fossem analisados, por mais de um Conselheiro  
1354 integrante da Comissão de Normas. Foi decidido pela Comissão que esses casos seriam analisados

1355 em equipes, formadas por três Conselheiros da Comissão. **Encaminhamentos:** Formar equipes de  
1356 conselheiros integrantes da Comissão de Normas para análise das retificações de publicações em  
1357 casos específicos; Distribuir os processos relativos à retificação de publicação às equipes  
1358 formadas pelos integrantes da Comissão de Normas. O Conselheiro Waldir pediu a correção do  
1359 termo “frequentes” por “eventuais” na fala da Secretária Executiva. O Conselheiro Clodoaldo Leite  
1360 prosseguiu com a leitura: **7. Apreciação do Parecer n°. 1574/2008 — rito de procedimento e**  
1361 **tratamento das denúncias recebidas no CNAS. Encaminhamento:** Serão apresentadas novas  
1362 propostas de redação para a minuta de Resolução que trata das denúncias recebidas neste  
1363 Conselho na próxima reunião da Comissão de Normas. Assina Edna Aparecida Alegro,  
1364 Coordenadora da Comissão de Normas. A Conselheira Maria Dolores prosseguiu com a leitura da  
1365 proposta da minuta: *Arquivar de ofício todos os processos de pedido de registro ou de*  
1366 *reconsideração de registro que estavam em trâmite neste Conselho, quando da publicação da*  
1367 *Medida Provisória 446, em 10 de novembro de 2008”. A proposta foi esta. E teve outra proposta*  
1368 *“Arquivar de ofício todos os processos de pedido de registro ou de reconsideração de registro que*  
1369 *estavam em trâmite neste Conselho, em 10 de novembro de 2008, data de publicação da Medida*  
1370 *Provisória 446”. Acrescentou ainda a redação: quando da publicação da Medida Provisória 446,*  
1371 *em 10 de novembro de 2008. O Conselheiro Pessinatti prosseguiu com a leitura da Memória da*  
1372 *Reunião do GT Acompanhamento da Regulamentação da Certificação: Data: nove de novembro de*  
1373 *dois mil e oito. Local CNAS. Horário: de dez horas as treze horas. Conselheiros: leda Maria Nobre*  
1374 *de Castro; João Carlos Carreira Alves; Maria Dolores da Cunha Pinto; Renato Francisco dos*  
1375 *Santos Paula; Tânia Mara Garib e Valdete de Barros Martins — Presidente. Convidados: Lillian*  
1376 *Moreira Costa e Karoline Aires Ferreira. Apoio: Cláudia Sabóia — Secretária Executiva; Maria*  
1377 *das Mercês Carvalho — Coordenação de Financiamento; Soraya Alves de Castro — Coordenação*  
1378 *de Financiamento e Ana Tereza Gomes — Coordenação de Financiamento; Um. Implicações*  
1379 **políticas a partir da edição da MP 446/2008.** A Secretária Executiva do CNAS, Cláudia Sabóia,  
1380 informou sobre a MP 446/2008 e Projetos de Leis que tramitam no Congresso Nacional. A  
1381 representante do DGSUAS/SNAS/MDS, Lillian Moreira Costa, prestou informações sobre os  
1382 procedimentos que estão sendo adotados, em razão da MP 446/2008, relativos a edição de Decreto  
1383 e Portaria regulamentadores (Notas Taquigráficas em anexo). **Encaminhamentos** O GT sugere:  
1384 Solicitar aos Conselheiros representantes das áreas de Saúde e de Educação que informem os  
1385 procedimentos que estão sendo adotados após a edição da MP, no âmbito de seus Ministérios;  
1386 Alterar a Resolução no 191/2005, visando orientar os Conselhos de Assistência Social, sobre  
1387 inscrição das entidades que atuam nas áreas de saúde e de educação, conforme minuta de  
1388 resolução anexa. Consultar o MDS sobre uma agenda de prazos, visando subsidiar normatização  
1389 por parte do CNAS. O Conselheiro Clodoaldo questionou se a Resolução 191 estaria em vigor e a  
1390 Sra. Presidente respondeu afirmativamente. O Conselheiro Pessinatti passou à leitura da Minuta de  
1391 Resolução: Resolução de 11 de dezembro de 2008. Altera os incisos I e II do Anexo 1 da Resolução  
1392 CNAS n° 191/2005 que dispõe sobre orientação para regulação do art. 30 da Lei Federal n° 8.742,  
1393 de 7 de dezembro de 1993. O **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS**, em  
1394 reunião ordinária realizada nos dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2008, no uso da competência que  
1395 lhe conferem os incisos IX e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 — Lei  
1396 Orgânica da Assistência Social - LOAS, Considerando a edição da Medida Provisória n. 446, de 7  
1397 de novembro de 2008, **RESOLVE:** Art. 1º Alterar os incisos I e II do Anexo 1 da Resolução CNAS  
1398 n° 191, de 10 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União em 17 de novembro de  
1399 2005, os quais passam a vigorar com a seguinte redação: “1 — a inscrição no Conselho Municipal  
1400 é condição essencial para encaminhamento do pedido de Certificado de Entidade Beneficente de  
1401 Assistência Social exclusivamente para as entidades de assistência social, junto ao Ministério do

1402 *Desenvolvimento Social e Combate à Fome — MDS, conforme estabelecido no art. 20 da MP*  
1403 *446/2008”. “II — os Conselhos Municipais de Assistência Social ou Conselho de Assistência*  
1404 *Social do Distrito Federal não inscreverão as entidades das áreas de saúde e de educação.” Art. 2º*  
1405 *Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Valdete Martins de Barros – Presidente*  
1406 *do CNAS. O Conselheiro Geraldo Gonçalves questionou acerca dos Conselhos Municipais estarem*  
1407 *devidamente instruídos, qualificados no sentido de fazer inscrição da entidade que é da assistência*  
1408 *social, nos moldes atuais. A Sra. Presidente respondeu que se tinha definição de trabalhadores,*  
1409 *entidades e usuários e que mesmo constando na MP que o Conselho acompanharia apenas a*  
1410 *certificação das entidades de assistência social, o Conselho precisaria de uma Resolução para*  
1411 *orientar os Conselhos estaduais e municipais. A Conselheira Maria Dolores questionou se as*  
1412 *entidades seriam religiosas de educação, comunitárias de assistência e comunitárias de educação e a*  
1413 *Sra. Presidente respondeu afirmativamente. A Conselheira Maria Dolores questionou ainda como*  
1414 *poderia negar a uma entidade de saúde atuar na assistência e a Sra. Presidente respondeu que as*  
1415 *entidades poderiam exercer suas atividades. O Conselheiro Renato de Paula acrescentou que estaria*  
1416 *acontecendo o processo de tipificação dos serviços sócio-assistenciais, o que definiria melhor o que*  
1417 *é serviço da assistência. Indicou ainda que entidades da saúde e da educação poderiam ter caráter de*  
1418 *assistência, permanecendo como saúde ou educação. A Sra. Presidente indicou que o Conselho*  
1419 *deveria se manifestar quanto à MP, precisaria de uma resolução para alterar a 191 e que o processo*  
1420 *de tipificação facilitaria inscrever os serviços de assistência. O Conselheiro Geraldo Gonçalves*  
1421 *questionou se a entidade poderia ter parte dos seus serviços registrados como assistência e parte não*  
1422 *e, assim sendo, se ela faria parte da rede SUAS ou não. A Sra. Presidente respondeu que a regulação*  
1423 *das três categorias estava em curso, assim como haveria regulação do vínculo SUAS. A Sra.*  
1424 *Presidente indicou que a entidade de assistência com atividades em mais de um estado deveria se*  
1425 *registrar no Conselho Municipal, ou no caso do DF, no Distrito Federal. A Conselheira Maria*  
1426 *Dolores levantou dúvida no artigo segundo, pois na MP constaria a opção possível para as entidades*  
1427 *de menor valor de sua área de atuação, mas que com os outros instrumentos essa opção poderia*  
1428 *ficar barrada. A Sra. Presidente indicou que não poderia ser emitida Resolução com interpretação*  
1429 *dúbia, sendo necessário aguardar a tipificação dos serviços. O Conselheiro José Geraldo questionou*  
1430 *se na interpretação da Conselheira Dolores uma a entidade com atividade preponderante de*  
1431 *assistência não poderia ser caracterizada como saúde ou educação. A Conselheira respondeu que*  
1432 *pensava no exemplo da APAE pequena que teria de se dirigir ao Conselho de Educação para*  
1433 *exercer as atividades de educação, ou ter centro educacional especializado, existindo o risco de*  
1434 *separar grupos de pessoas com deficiência, o que seria um retrocesso. A Sra. Presidente fez o*  
1435 **encaminhamento: realizar discussão com especialistas em inscrição.** Indicou ainda que a  
1436 *tipificação de serviços esclareceria algumas questões. A Conselheira Maria Dolores indicou que o*  
1437 *caso era urgente, pois existiam entidades precisando de renovação. O Conselheiro Clodoaldo Leite*  
1438 *levantou a questão de entidades que, por parceria, tenham recursos na saúde ou educação e que por*  
1439 *conta da variação das parcerias possa ter grande variação na receita, ficando complexo julgar onde*  
1440 *ela se encaixaria. O Conselheiro Carlos Ferrari apontou que o problema apontado pela Conselheira*  
1441 *Dolores se repetiria nas entidades com atuação com pessoas com deficiência. Defendeu que a*  
1442 *inclusão da palavra “exclusivamente” no inciso em questão resolveria o problema. Apontou ainda*  
1443 *que nada impediria de criar outra Resolução após a tipificação. A Sra. Presidente registrou a*  
1444 *proposta da Conselheira Dolores de retirada do inciso segundo. O Conselheiro Edval indicou que os*  
1445 *Conselhos Municipais não poderiam ser penalizado e que retirar o inciso segundo invalidaria a*  
1446 *Resolução, mas que o artigo 23 da MP contemplaria a preocupação da Conselheira e que o inciso*  
1447 *deveria ser mais taxativo. O Conselheiro Renato de Paula indicou que se falava em inscrição e não*  
1448 *certificação e o Conselheiro Edval respondeu que falava em certificação, não valendo o comentário*



1449 para outra coisa. A Sra. Presidente indicou que ao regular certificação o MDS poderia exigir ou não  
1450 inscrição como condição. A Conselheira Maria Dolores ressaltou a importância de discussão local.  
1451 A Sra. Presidente procedeu com a votação para decidir se retiraria ou não uma Resolução da  
1452 reunião presente e identificou oito votos pela Resolução e cinco contrários. Passou então à votação  
1453 da alteração do inciso segundo. O Conselheiro Clodoaldo Leite manifestou que a intenção era  
1454 facilitar a vida dos Conselhos Municipais, então seria oportuno dar orientação de como proceder  
1455 com as instituições já inscritas nos Conselhos, independente de se enquadrarem em saúde ou  
1456 educação. O Conselheiro Geraldo Gonçalves opinou que a preponderância da entidade não seria em  
1457 função do valor. A Conselheira Maria Dolores propôs a redação: *Os Conselhos de Assistência*  
1458 *Social e do Distrito Federal ficam dispensados de inscrever as entidades das áreas de saúde e*  
1459 *educação*, para incluir um caráter subjetivo. A Conselheira Edna indicou que não seria competência  
1460 do Conselho interpretar a MP e que o cuidado deveria ser com as palavras, evitando dubiedades no  
1461 texto. A Sra. Presidente identificou duas propostas, a original e a do Conselheiro João Carlos. A  
1462 Conselheira Edna fez a leitura da proposta original: *Os Conselhos Municipais de Assistência Social,*  
1463 *ou o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal não inscreverão as entidades das áreas de*  
1464 *saúde e de educação*. Em seguida fez a leitura da proposta do Conselheiro João Carlos: *Os*  
1465 *Conselhos municipais de Assistência Social, ou o Conselho de Assistência Social do Distrito*  
1466 *Federal, deixam de ter competência de inscrever as entidades das áreas de saúde e de educação*. A  
1467 Conselheira Margareth e o Conselheiro Geraldo Gonçalves defenderam que na falta de Conselho  
1468 Municipal a inscrição seria feita pelo Conselho estadual e que isso deveria constar na redação. A  
1469 Sra. Presidente indicou que a ressalva poderia ser feita em parágrafo distinto, o que foi consenso  
1470 entre os Conselheiros. A Sra. Presidente procedeu com a votação, computando oito votos para a  
1471 proposta original, três abstenções e três votos para a segunda proposta. Passou então ao próximo  
1472 ponto, definição da agenda de trabalho, com leitura do Conselheiro Pessinatti: *2. Definição de*  
1473 *Agenda de Trabalho. O GT sugere a seguinte Agenda de Trabalho: Convidar, para participar de*  
1474 *Reunião Ordinária do CNAS do mês de fevereiro de 2009, os Ministérios da Educação, Saúde e*  
1475 *Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para que os mesmos possam informar quais os*  
1476 *procedimentos que estão sendo adotados quanto à edição da MP. Pautar, na Reunião Ordinária do*  
1477 *mês de fevereiro/2009, apresentação do Cadastro de Entidades pela SNAS/MDS. Debate com*  
1478 *especialistas da área de Assistência Social para subsidiar a definição do modelo de inscrição que*  
1479 *queremos: parâmetros nacionais para inscrição. Solicitar a SNAS/MDS relatório parcial sobre a*  
1480 *tipificação dos serviços. 3. Reorganização do CNAS. O processo de reorganização do CNAS deverá*  
1481 *incluir o debate no âmbito das Comissões Temáticas e outros Grupos de Trabalho, sendo item de*  
1482 *pauta permanente. 4. Orientações aos Conselhos de Assistência Social. Dar ciência aos Conselhos*  
1483 *de Assistência Social dos procedimentos que CNAS tem adotado em função da edição da MP 446.*  
1484 A Sra. Presidente sugeriu incluir o planejamento estratégico no texto. O Conselheiro Pessinatti  
1485 passou à leitura da Memória da Reunião da Presidência Ampliada. *Data: nove de dezembro de dois*  
1486 *mil e oito. Hora: dezoito horas. Conselheiros: Valdete de Barros Martins — Presidente; Nivaldo*  
1487 *Luiz Pessinatti — Vice-Presidente; Frederico Jorge de Souza Leite - Coordenador da Comissão de*  
1488 *Política; José Geraldo França Diniz - Coordenador da comissão de Financiamento; Daniel*  
1489 *Pitangueira Avelino — Coordenador Adjunto da Comissão de Normas e Margareth Alves*  
1490 *Dallaruvera - Coordenadora da Comissão de Conselhos. Apoio: Cláudia Sabóia — Secretária*  
1491 *Executiva; Marta das Mercês Carvalho — Coordenadora de Financiamento e Camila Munhoz de*  
1492 *Almeida — Gabinete da Presidência. Um. Calendário das Reuniões Ordinárias do CNAS de 2009.*  
1493 *A presidência Ampliada apresentou proposta de calendário de reuniões do CNAS para o ano de*  
1494 *2009, cópia anexa, destacando-se: Planejamento Estratégico: 3 e 4 de fevereiro; Reunião*  
1495 *Ampliada: 14 a 16 de abril; VII Conferência Nacional da Assistência Social: 30 de novembro a 03*

1496 *de dezembro*. O Conselheiro Edval pediu que sua proposta de concentrar as reuniões de quarta-feira  
1497 à sexta-feira fosse apreciada antes do calendário. A Sra. Presidente colocou em discussão. O  
1498 Conselheiro Clodoaldo afirmou que gostaria de ouvir as considerações dos motivos. O Conselheiro  
1499 Carlos Ferrari corroborou a proposta, indicando que as datas geravam dificuldade na vida  
1500 profissional. A Conselheira Margareth indicou que o retorno às cidades na sexta-feira era difícil por  
1501 conta dos vôos e que o retorno no sábado prejudicava a vida pessoal. O Conselheiro Edval indicou  
1502 que as motivos do pedido eram por conta da dificuldade de ir a reuniões da Comissão, se  
1503 ausentando do trabalho por três dias. O Conselheiro Frederico Leite corroborou a posição da  
1504 Conselheira Margareth e acrescentou que mudar o dia implicaria em um difícil re-planejamento. O  
1505 Conselheiro João Carlos opinou que nessa matéria todos deveriam votar. O Conselheiro Waldir  
1506 indicou que todos ali teriam problemas com as datas, sejam quais forem e que era tradição a  
1507 manutenção dos dias como estavam e que, mesmo sendo possível alterar, que isso não poderia ser  
1508 feito por necessidade da minoria. O Conselheiro Edval afirmou que aceitaria a decisão coletiva e  
1509 apontou que gostaria que o Conselheiro Waldir: *fosse tão radical em suas defesas em matérias*  
1510 *substantivas, e não em matérias que não tem substancia maior*, afirmando que prerrogativas do  
1511 conselho foram alteradas por MP e que não houve radicalismo naquele momento. O Conselheiro  
1512 Waldir indicou que teria direito de resposta e afirmou que todos tratavam os assuntos de acordo  
1513 com suas convicções e era isso que ele faria. A Sra. Presidente sugeriu que terça-feira a reunião  
1514 começasse à tarde e colocou em debate. A Sra. Presidente indicou que se procederia com a votação,  
1515 uma proposta dos dias terça, quarta e quinta e outra dos dias quarta, quinta e sexta. Computou nove  
1516 votos pela manutenção dos dias, quatro pela alteração e uma abstenção. O Conselheiro Carlos  
1517 Ferrari lembrou que o estado do Pará faria reunião ampliada nos dias quatorze a dezesseis de abril.  
1518 O Conselheiro Pessinatti prosseguiu com a leitura da pauta da primeira reunião do ano: *Nove de*  
1519 *dezembro de dois mil e oito. 9h às 12h - Comissão de Conselhos; 14h às 18h - Comissões de*  
1520 *Financiamento, Política e Normas; 18h às 19h - Presidência Ampliada. Dez de dezembro de dois*  
1521 *mil e oito. 9h às 10h- Aprovações da ata da 163ª Reunião Ordinária do CNAS e da pauta; Informes*  
1522 *da Presidência e Secretaria Executiva, Conselheiros, MDS e CIT. 10h às 13h - Reunião Ampliada;*  
1523 *VII Conferência Nacional de Assistência Social. 14h às 18h. Relato do GT CNAS/CONANDA;*  
1524 *Relato do GT Acompanhamento da Regulamentação da Certificação; PL 3800/08 — Consolida da*  
1525 *Legislação à Assistência Social. Onze de dezembro de dois mil e oito. 9h às 11h - Relato da*  
1526 *Comissão de Conselhos; 11h às 12h30 - Relato da Comissão de Política; 12h30 às 13h30 —*  
1527 *Câmaras de Julgamento; 14h30 às 15h30 - Relato da Comissão de Financiamento; 15h30 às 11h -*  
1528 *Relato da Comissão de Normas; 17h às 18h - Relato da Presidência Ampliada. Participação no*  
1529 *Fórum Social Mundial, dias 27 de janeiro a 1º de fevereiro de 2009, em Belém/ PA. A Secretária*  
1530 *Executiva indicou que o dia da reunião com o MEC e o Ministério da Saúde estaria errada. O*  
1531 *Conselheiro Pessinatti prosseguiu com a leitura: Participação no Fórum Social Mundial, dias 27 de*  
1532 *janeiro a 1º de fevereiro de 2009, em Belém/ PA. A Presidente fez a inscrição do CNAS para*  
1533 *realização de Oficina, que abordará o tema “Controle Social no SUAS”. As organizações inscritas*  
1534 *têm um novo prazo, até o dia 18 de dezembro, para confirmar sua participação, efetuar o*  
1535 *pagamento da inscrição, editar suas atividades e o número de delegados presentes, conforme*  
1536 *consta do sítio do evento ([www.fsm2009amazonia.org.br](http://www.fsm2009amazonia.org.br)). O valor da inscrição é de R\$150,00*  
1537 *(cento e cinquenta reais), para a organização e R\$20,00 (vinte reais) para cada delegado inscrito.*  
1538 *A inscrição para participante individual é de R\$30,00 (trinta reais) até 20 de dezembro.*  
1539 **Encaminhamento:** *A Presidência Ampliada sugere que o valor seja cotizado entre os*  
1540 *Conselheiros. A Sra. Presidente esclareceu que o fórum social mundial aconteceria em Belém, de*  
1541 *trinta à primeiro de fevereiro, mas que o Governo não pagaria a inscrição, mas que a presidente*  
1542 *teria feito sua inscrição e que a discussão do controle social era importante nesse fórum. O*

1543 Conselheiro Carlos Ferrari questionou como seria a oficina e a Sra. Presidente respondeu que seria  
1544 debatido o controle social. O Conselheiro Pessinatti indicou que o mês de janeiro do calendário  
1545 estaria errado, os demais corretos. Passou ao ponto seguinte: **5. E-mail da Sra. Márcia Maria**  
1546 **Biondi Pinheiro aos Conselheiros da Assistência Social.** A ex-presidente do CNAS, Márcia  
1547 Pinheiro, encaminhou e-mail ao CNAS, comunicando que, em 17 de novembro de 2008, defendeu  
1548 sua Tese de Doutorado “O CNAS: entre o interesse público e o privado” e que a Banca  
1549 Examinadora decidiu aceitar a Tese. **Encaminhamento:** A Presidência Ampliada sugere o envio de  
1550 e-mail parabenizando-a pela aprovação da Tese, destacando que a mesma é de interesse e  
1551 relevância para este Conselho. **6. Convite do CEAS/RO para 2ª Audiência Pública - Validação e**  
1552 **Efetivação da Política Pública da Assistência Social no Estado de Rondônia.** O CEAS/RO  
1553 convidou um representante do CNAS para proferir palestra sobre: Controle Social no Cenário  
1554 Governamental (3 esferas), a realizar-se no dia 17 de dezembro, na cidade de Porto Velho-RO.  
1555 **Encaminhamento:** Foi decidida, na Plenária do dia 10 de dezembro, a participação do  
1556 Conselheiro Edivaldo Ramos como representante do CNAS. **7. Reunião da Comissão**  
1557 **Organizadora da VII Conferência Nacional de Assistência Social.** A reunião da Comissão  
1558 Organizadora, agendada para o dia 15 de dezembro, foi cancelada, sendo remarcada para o dia  
1559 05 de fevereiro de 2009. Logo depois do Planejamento Estratégico. **8. PL 3800/08 -**  
1560 **Consolidação da Legislação à Assistência Social.** Foi proposto pela Comissão de Política, através  
1561 de seu Coordenador, Conselheiro Frederico Jorge de Souza Leite, convidar a Deputada Rita  
1562 Camata, autora do PL 3800/08, para apresentação do mesmo, durante a realização da 164ª  
1563 Reunião Ordinária do CNAS (Fev/2009). **9. Acompanhamento da implementação da NOB/SUAS.**  
1564 A Comissão de Financiamento, através do seu Coordenador, Conselheiro José Geraldo França  
1565 Diniz, submeteu a Presidência Ampliada à realização de duas pesquisas: Balanço das  
1566 Conferências Nacionais de Assistência Social, com a inclusão das deliberações da V e VI  
1567 Conferências Nacionais de Assistência Social e Balanço da implantação da NOB/SUAS.  
1568 **Encaminhamento:** A Presidência Ampliada considerou relevante a conclusão do balanço das  
1569 Conferências, incluindo as deliberações da V e VI conferências Nacionais. O assunto deverá ser  
1570 pautado, conjuntamente com a Comissão de Financiamento e Política. O Conselheiro José Geraldo  
1571 indicou que o assunto da implementação da NOB SUAS deveria ser pautado conjuntamente. O  
1572 Conselheiro Pessinatti prosseguiu com a leitura: **10. Alteração na metodologia das reuniões**  
1573 **das Comissões Temáticas** O Conselheiro Daniel Pitangueira Avelino sugere alteração na  
1574 metodologia das reuniões das comissões Temáticas, especialmente quanto ao formato das pautas.  
1575 **Encaminhamento:** O assunto será discutido durante o Planejamento Estratégico e na próxima da  
1576 Presidência Ampliada. **11. Reunião Ampliada do CNAS.** A Comissão de Conselhos, através da  
1577 sua Coordenadora, Conselheira Margareth Alves Dallaruvera, submeteu a Presidência Ampliada a  
1578 definição de envio de convites e data de abertura das inscrições para a Reunião Ampliada do  
1579 CNAS. **Encaminhamento:** A Presidência Ampliada propôs o envio dos convites e abertura das  
1580 inscrições no mês de março/2009. A Conselheira Margareth apontou que existia reunião  
1581 extraordinária da Comissão de Conselhos que não estaria pautada. O Conselheiro Pessinatti indicou  
1582 que o item doze já havia sido feito, passando ao item treze: **Encaminhamentos:** A Presidência  
1583 Ampliada sugeriu a manifestação de apoio e solidariedade, por meio de moção, ao Estado de Santa  
1584 Catarina; Contatar o CEAS/SC e CMAS dos municípios atingidos, visando prestar solidariedade e  
1585 conhecer as demandas emergenciais para adoção de providências por parte deste Conselho. A Sra.  
1586 Presidente indicou que os encaminhamentos já haviam sido aprovados, faltando fazer a moção. O  
1587 Conselheiro Pessinatti prosseguiu com a leitura: **14. Informes sobre a MP 446/2008 e PLs.**  
1588 A Presidência Ampliada solicitou a presença da Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministro  
1589 do MDS para prestar informações sobre o assunto. Valdete de Barros, Presidente. O Conselheiro

1590 Edivaldo justificou sua ausência no evento comemorativo por problemas com a agenda de vôo. A  
1591 Conselheira Edna informou que havia feito uma palestra sobre a MP, o PL 3021, o PL do Senado e  
1592 o PL da Câmara no Conselho Nacional de Saúde e apontou que esse conselho havia manifestado o  
1593 desejo de estreitar laços com o CNAS. Os Conselheiros trocaram felicitações de feliz natal e  
1594 próspero ano novo e demonstraram satisfação pelo trabalho realizado durante o ano.  
1595 **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente Interina agradeceu a  
1596 presença de todos, declarando encerrada a Reunião. Gravaram-se todos os debates e depoimentos  
1597 pelo serviço de som deste Ministério e, depois de transcritos, passarão a fazer parte integrante desta  
1598 Ata.